PREGÃO ELETRÔNICO
06/2026

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, CARGAS DE GÁS E HORTIFRÚTI GRANJEIRO, PARA TODOS OS SETORES E DIVISÕES MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 1.020.221,29 (um milhão, vinte mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 20/10/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE MIRASELVA – ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL N° 653, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Processo Administrativo nº 072/2026

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, por meio do setor de licitações e contratos, sediado a Avenida Dona Madalena, nº 41, centro, realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e das Leis Municipais nº 670/2023 e Lei Municipal n° 653/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, através de seu **PREGOEIRO** e equipe de apoio, nomeados pelo Portaria de nº 010/2022.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, CARGAS DE GÁS E HORTIFRÚTI GRANJEIRO, PARA TODOS OS SETORES E DIVISÕES MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. A licitação será realizada para participação exclusiva de ME's/EPP's estabelecidas no Município de Miraselva/Pr.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e na Plataforma BLL (www.bll.org.br).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação e proposta contendo a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento

favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", impedirá o prosseguimento no certame para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item com até 02 (duas) casas decimais após a virgula.

5.1.2. Marca ou Fabricante.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no edita e seus anexos.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes

microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, cópia ou por meio digital, com autenticador.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será disponibilizado no Portal da Transparência do Município durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.2. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.2.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.2.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.3.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.3.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do município e no e-mail licitacao@miraselva.pr.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pela plataforma BLL em campo próprio ou e-mail eletrônico: licitacao@miraselva.pr.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico do município e endereço eletrônico licitacao@miraselva.pr.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

14.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;

14.11.3. ANEXO III – Declaração Unificada;

14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.4.1. Apêndice do Anexo IV – Cadastro de Reserva.

Miraselva/PR, 01 de outubro de 2026.

_____

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO

Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n° 072/2026)

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, Inciso XXIII

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, "a" e "i")

1.1. Contratação por **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, CARGAS DE GÁS E HORTIFRÚTI GRANJEIRO, PARA TODOS OS SETORES E DIVISÕES MUNICIPAIS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO - 500G: DA TERRA EM PÓ PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), APRESENTADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS CONTENDO 20GR CADA, INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000.	UNID	200	R$ 36,06	R$ 7.212,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - 700 G CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, AROMATIZANTES, GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO 700G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL NO MÁXIMO DE 75 CALORIAS POR PORÇÃO, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	122	R$ 17,28	R$ 2.108,16

3	AÇUCAR CRISTAL - 05 KG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	591	R$ 18,74	R$ 11.075,34
4	AÇUCAR REFINADO - 1KG: NÃO APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	24	R$ 6,01	R$ 144,24
5	ADOÇANTE LIQUIDO - 100 ML ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EM GOTAS	UNID	25	R$ 7,22	R$ 180,50
6	AMENDOIM SEM CASCA TIPO MIÚDO - 500 G APRESENTANDO COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	96	R$ 19,28	R$ 1.850,88
7	AMIDO DE MILHO TIPO 1 - 500 G SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO LEITOSO E PROTEGIDO POR CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO, SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	125	R$ 8,33	R$ 1.041,25
8	ARROZ AGULHINHA - 5 KG TIPO 01, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NO MÍNIMO DE 90% DE PESO DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E QUEBRADOS ATE 9,5%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE.	UNID	340	R$ 21,83	R$ 7.422,20

9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 500 ML ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	60	R$ 33,90	R$ 2.034,00
10	AZEITONA VERDE GRANDE - PESO DRENADO 500 G COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU SACHÊ, SEM CAROÇO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	UNID	70	R$ 27,87	R$ 1.950,90
11	BATATA PALHA CROCANTE EXTRAFINA - 400 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNID	120	R$ 22,35	R$ 2.682,00
12	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA TIPO IOGURTE - 900 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, SABORES VARIADOS. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	200	R$ 4,87	R$ 974,00
13	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE – 200 ML. DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, ELABORADA A PARTIR DE LEITE E/OU SORO DE LEITE, CACAU OU PREPARADO DE CHOCOLATE, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO EXCESSIVAMENTE RALO, COM SABOR ARTIFICIAL ACENTUADO, TALHADO OU FERMENTADO. DEVERÁ APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE COMPATÍVEL COM MARCAS COMERCIAIS DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, TIPO TETRA PAK OU EQUIVALENTE, COM 200 ML, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM EMBALAGEM ESTUFADA, AMASSADA OU	CX	5000	R$ 1,70	R$ 8.500,00

	VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
14	BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, MAISENA - 350 G A 360G ZERO DE GORDURA TRANS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DANIFICADAS, OU BISCOITOS EXCESSIVAMENTE QUEBRADIÇOS POR ARMAZENAMENTO INADEQUADO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	561	R$ 6,10	R$ 3.422,10
15	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - 360 G UMIDADE MÁXIMA DE 6% E LIVRE DE GORDURA TRANS. TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DANIFICADAS, OU BISCOITOS EXCESSIVAMENTE QUEBRADIÇOS POR ARMAZENAMENTO INADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	581	R$ 6,27	R$ 3.642,87

16	BOMBOM SORTIDO – PACOTE 1 KG. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RECHEIOS E COBERTURA SABOR CHOCOLATE, DEVENDO APRESENTAR BOA PADRONIZAÇÃO, SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA MACIA E BOA ACEITAÇÃO SENSORIAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM COBERTURA ESBRANQUIÇADA, ASPECTO RESSECADO, ODOR OU SABOR ESTRANHOS, BAIXO PADRÃO DE QUALIDADE OU RENDIMENTO INCOMPATÍVEL COM MARCAS COMERCIAIS DE REFERÊNCIA. OS BOMBONS DEVERÃO SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	130	R$ 66,68	R$ 8.668,40
17	CAFÉ TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO - 500 G COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2022	R$ 25,10	R$ 50.752,20
18	CALDO DE GALINHA – 114 G. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA O PREPARO DE CALDO SABOR GALINHA, EM TABLETES OU PÓ, COM SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, DE BOA DISSOLUÇÃO E RENDIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM ODOR OU SABOR ESTRANHOS, UMIDADE, EMPEDRAMENTO OU BAIXO PADRÃO DE QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA MAGGI, KNORR OU ARISCO. EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 114 G, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	112	R$ 4,18	R$ 468,16
19	CANELA EM PÓ - 10 G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E	UNID	44	R$ 3,87	R$ 170,28

	MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
20	CANELA EM RAMA - 10 G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	UNID	10	R$ 3,96	R$ 39,60
21	CHÁ DE ERVAS MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250 G PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO E EM SEGUIDA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE E LACRADAS. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1032	R$ 11,32	R$ 11.682,24
22	CHIMICHURRI 30G - TEMPERO TIPO CHIMICHURRI DESIDRATADO (SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	250	R$ 4,15	R$ 1.037,50
23	CHOCOLATE EM PÓ PARA USO CULINÁRIO - 400 G CACAU 50%. SEM LACTOSE. INGREDIENTES, CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, CONTENDO VALOR NUTRICIONAL ATÉ 67 CALORIAS POR PORÇÃO, ENRIQUECIDO COM CARBOIDRATO, PROTEÍNA E FIBRA ALIMENTAR, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COR, SABOR, AROMA CARACTERÍSTICO A GRANULADO SABOR CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	75	R$ 21,16	R$ 1.587,00

24	CHOCOLATE GRANULADO AO LEITE PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTANCIAS; O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO 1KG.	UNID	90	R$ 21,40	R$ 1.926,00
25	COCO RALADO EM FLOCOS - 100 G E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA OU DE POLIETILENO ATÓXICA. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO AO COCO, LIVRE DE RANÇO, UMIDADE, BOLOR. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	195	R$ 8,08	R$ 1.575,60
26	CREME TIPO CHANTILLY – EMBALAGEM 200 ML - CREME TIPO CHANTILLY UHT, PRÓPRIO PARA BATIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 ML, INDICADO PARA PREPARO DE COBERTURAS, RECHEIOS, SOBREMESAS E DECORAÇÕES.PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM TEXTURA CREMOSA, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, DEVENDO APRESENTAR ÓTIMO RENDIMENTO E CONSISTÊNCIA APÓS O BATIMENTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	50	R$ 7,50	R$ 375,00
27	COLORÍFICO - 500 G PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	37	R$ 11,41	R$ 422,17
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 03 VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, E ZINCO. ZERO GORDURA TRANS. PORÇÃO CALÓRICA 63KCAL EM 100ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA OU EM LATA. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	UNID	130	R$ 17,46	R$ 2.269,80

	A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. NÃO COMPOSTO LÁCTEO				
29	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO, VÁRIAS CORES - 10ML	UNID	110	R$ 11,00	R$ 1.210,00
30	CRAVO DA INDIA - 10 G	UNID	60	R$ 6,01	R$ 360,60
31	CREME DE LEITE - 200 G HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM TETRA PAK, TEOR MAXIMO DE GORDURA DE 20%. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	280	R$ 3,56	R$ 996,80
32	ERVA DOCE - 10G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	UNID	80	R$ 3,46	R$ 276,80
33	ERVILHA NO VAPOR - 180 G EM LATA COM PESO DRENADO DE 180 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES APENAS: ERVILHA, ÁGUA SAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	72	R$ 3,93	R$ 282,96
34	ESSENCIA DE BAUNILHA - 30ML EMBALAGEM DE VIDRO. INGREDIENTE: ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE.	UNID	20	R$ 10,51	R$ 210,20
35	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 1,02KG - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, OBTIDO A PARTIR DE TOMATES MADUROS, SÃOS, LIMPOS E SELECIONADOS, SUBMETIDOS A ADEQUADO PROCESSAMENTO, APRESENTANDO COR VERMELHO INTENSO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS E TEXTURA CONSISTENTE E HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO, FÉCULA, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMATIZANTES, CONSERVANTES ARTIFICIAIS OU QUALQUER OUTRO INGREDIENTE QUE DESCARACTERIZE O PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DO TIPO LATA METÁLICA OU SACHÊ, COM PESO LÍQUIDO DE 1,02 KG, ÍNTEGRA, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO,	UNID	195	R$ 14,45	R$ 2.817,75

	ESTUFAMENTO, VAZAMENTOS OU CONTAMINAÇÃO				
36	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - 500 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA, SABOR TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNID	180	R$ 7,97	R$ 1.434,60
37	FARINHA DE MANDIOCA: BRANCA E/OU TORRADA - 1KG TIPO 01, NÃO CONTENDO GLÚTEN, DO GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, EM EMBALAGEM DE PAPEL COM PESO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	100	R$ 8,46	R$ 846,00
38	FARINHA DE MILHO BIJU - 1KG FLOCADA, AMARELA, GRUPO SECA: 1º QUALIDADE OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA SADIA, SÃS E LIMPAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	50	R$ 9,73	R$ 486,50
39	FARINHA DE ROSCA - 500 G - OBTIDA A PARTIR DE PÃO DE TRIGO DEVIDAMENTE ASSADO, SECO E MOÍDO, APRESENTANDO TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS, AROMATIZANTES, CONSERVANTES ARTIFICIAIS OU QUALQUER INGREDIENTE QUE DESCARACTERIZE O PRODUTO, DEVENDO APRESENTAR TEOR DE SÓDIO COMPATÍVEL COM AS DIRETRIZES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G, ÍNTEGRA E EM PERFEITAS	UNID	54	R$ 6,92	R$ 373,68

	CONDIÇÕES DE USO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
40	FARINHA DE TRIGO TIPO 01 - 5KG FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO OU PAPELÃO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	115	R$ 17,93	R$ 2.061,95
41	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG FEIJÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, GRUPO 1, ANÃO, ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS, MOFOS, INSETOS, PEDRAS, OUTROS GRÃOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS E/OU IMPUREZAS CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PRIMARIA. PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.	UNID	445	R$ 10,30	R$ 4.583,50
42	FERMENTO FRESCO - KG EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	30	R$ 33,16	R$ 994,80
43	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - POTE 250 G PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250G DO PRODUTO.	UNID	90	R$ 12,49	R$ 1.124,10

44	FUBÁ DE MILHO - 01KG EXTRA FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.	UNID	100	R$ 6,31	R$ 631,00
45	GELATINA - PACOTE DE 1KG - PRODUTO CONSTITUÍDO POR GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES, PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES PERMITIDOS POR LEI, NO SABOR ABACAXI/MORANGO/UVA, QUE COM A SIMPLES ADIÇÃO DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO, ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA. DEVERÁ SER PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E APRESENTAR TEOR DE UMIDADE DE NO MÁXIMO 2,0% P/P. EM EMBALAGENS DE 1KG.	UNID	70	R$ 28,58	R$ 2.000,60
46	GELATINA - 45 G PRODUTO CONSTITUÍDO POR GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES, PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES PERMITIDOS POR LEI, NO SABOR ABACAXI/MORANGO/UVA, QUE COM A SIMPLES ADIÇÃO DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO, ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA. DEVERÁ SER PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E APRESENTAR TEOR DE UMIDADE DE NO MÁXIMO 2,0% P/P. EM EMBALAGENS DE 45G.	UNID	620	R$ 1,44	R$ 892,80
47	GOIABADA EM BARRA 1KG ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	UNID	20	R$ 14,99	R$ 299,80
48	KETCHUP – FRASCO 500 GRAMAS: KETCHUP TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BISNAGA CONTENDO 500 GRAMAS, COM TEXTURA CREMOSA, SABOR ADOCICADO E ODOR CARACTERÍSTICOS.PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ELABORADO À BASE DE TOMATE, LIVRE DE SUJIDADES, FERMENTAÇÕES, MOFOS OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO COM	UNID	100	R$ 8,21	R$ 821,00

	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
49	LEITE CONDENSADO - 395 G EMBALAGEM DE 395 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	330	R$ 7,05	R$ 2.326,50
50	LEITE DE COCO PASTEURIZADO: E HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, TETRA PAK OU PLÁSTICO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE RANÇO, CONSISTÊNCIA LÍQUIDA CREMOSA. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 ML.	UNID	50	R$ 2,96	R$ 148,00
51	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT) - 1LT HOMOGENEIZADO, (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5G DE GORDURA SATURADA EM 100G DO PRODUTO). COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	1150	R$ 6,38	R$ 7.337,00
52	LOURO -50G	UNID	100	R$ 4,05	R$ 405,00
53	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- 500 G ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	520	R$ 5,07	R$ 2.636,40

54	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETI - 500 G ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	810	R$ 5,37	R$ 4.349,70
55	MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500 G ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	250	R$ 5,15	R$ 1.287,50
56	MAIONESE - 1000GR. DEVE CONTER OVOS E LIMAO EM SUA PREPARAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. DEVERÁ SER DE APARÊNCIA DENSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	210	R$ 8,85	R$ 1.858,50
57	MARGARINA CREMOSA COM SAL E SEM GORDURA TRANS - 500 G TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, SENDO DE 80-85%, ENRIQUECIDA COM NO MÍNIMO 4 VITAMINAS, E OUTRAS SUSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRES) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1254	R$ 8,86	R$ 11.110,44
58	MOSTARDA – FRASCO 500 GRAMAS - MOSTARDA TRADICIONAL, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BISNAGA CONTENDO 500 GRAMAS, COM TEXTURA	UNID	100	R$ 11,20	R$ 1.120,00

	CREMOSA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ELABORADO COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, FERMENTAÇÕES OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
59	MASSA PARA BOLO - 400 G EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, DIVERSOS SABORES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	80	R$ 6,16	R$ 492,80
60	MASSA PARA PASTEL 1KG REFRIGERADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS.	UNID	180	R$ 22,32	R$ 4.017,60
61	MILHO PARA CANJICA BRANCA MUNGUNZÁ 500G GRUPO MISTURADO, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA. TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNID	100	R$ 7,57	R$ 757,00
62	MILHO PARA PIPOCA - 500 G DE 1º QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	188	R$ 5,22	R$ 981,36
63	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 G MILHO /ÁGUA / SAL. SEM CONSERVANTES- PESO DRENADO 200 GR E PESO BRUTO 300 GR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU ENLATADO, CONTENDO 200G (PESO BRUTO) COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE	UNID	130	R$ 3,57	R$ 464,10

	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
64	MOLHO DE SOJA/SHOYU - 900ML OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICOS, COM TAMPA INVIOLÁVEL E FECHADA COM APROXIMADAMENTE 900 MILILITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UNID	20	R$ 16,41	R$ 328,20
65	MOLHO DE TOMATE 300 G PRONTO PARA O CONSUMO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SACHE, DEVENDO CONTER COMO INGREDIENTES APENAS: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MOFO, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UNID	300	R$ 2,06	R$ 618,00
66	ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900ML TIPO 01, PRODUZIDO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PURO, CLARO, LEVE, SEM CHEIRO, PARA USO NA CULINÁRIA EM GERAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	716	R$ 8,35	R$ 5.978,60
67	ORÉGANO DESIDRATADO - 100 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	UNID	32	R$ 13,80	R$ 441,60
68	PACOTE DE BALAS - 500 G	UNID	238	R$ 13,14	R$ 3.127,32
69	PACOTE DE PIRULITOS - 500 G	UNID	190	R$ 13,21	R$ 2.509,90
70	PÁPRICA DOCE -20G	UNID	100	R$ 2,94	R$ 294,00
71	PÁPRICA PICANTE -20G	UNID	100	R$ 2,91	R$ 291,00

72	PIMENTA DO REINO MOÍDA - 30 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	UNID	98	R$ 8,61	R$ 843,78
73	PÓ P/ REFRESCO ADOÇADO C/ RENDIMENTO 1LT - 35 G - CAIXA COM 15 UNID - PÓ PARA REFRESCO DIVERSOS SABORES, ADOÇADO COM RENDIMENTO DE 1 LITRO, CONTENDO AÇÚCAR, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ E AROMATIZANTE CARACTERÍSTICO DE CADA SABOR	UNID	248	R$ 20,86	R$ 5.173,28
74	PÓ PARA MARIA MOLE C/50G	UNID	180	R$ 3,54	R$ 637,20
75	POLPA DE FRUTA CONGELADA POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR ACEROLA: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 1,0KG DE POLPA, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	75	R$ 29,81	R$ 2.235,75
76	POLPA DE FRUTA CONGELADA POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR ABACAXI: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER	KG	100	R$ 29,97	R$ 2.997,00

	EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 1,0KG DE POLPA, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
77	POLPA DE FRUTA CONGELADA POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR MARACUJÁ: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 1,0KG DE POLPA, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	100	R$ 37,97	R$ 3.797,00
78	POLPA DE FRUTA CONGELADA POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR MORANGO: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 1,0KG DE POLPA, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	100	R$ 29,93	R$ 2.993,00

79	POLPA DE FRUTA CONGELADA POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR UVA: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 1,0KG DE POLPA, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	100	R$ 29,94	R$ 2.994,00
80	POLVILHO AZEDO - 500 G POLVILHO AZEDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	100	R$ 8,79	R$ 879,00
81	POLVILHO DOCE 500 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNID	100	R$ 7,56	R$ 756,00
82	QUEIJO PARMESÃO - 50 G RALADO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UNID	380	R$ 7,74	R$ 2.941,20

83	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET C/ 02 L - REFRIGERANTE NÃO ALCOÓLICO, GASEIFICADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM CAPACIDADE DE 02 LITROS, SABORES VARIADOS, CONTENDO AROMATIZANTES, CONSERVANTES E INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS, ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS OU ALTERAÇÕES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNID	766	R$ 8,36	R$ 6.403,76
84	REGRIGERANTE ZERO 2L - REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR, NÃO ALCOÓLICO, GASEIFICADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS, CONTENDO AROMATIZANTES, CONSERVANTES E INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS, VAZAMENTOS OU ALTERAÇÕES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNID	560	R$ 11,01	R$ 6.165,60
85	REQUEIJÃO CREMOSO - 200 G PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.	UNID	80	R$ 14,11	R$ 1.128,80
86	SAGU - PACOTE 500 G	UNID	115	R$ 9,21	R$ 1.059,15
87	SAL IODADO REFINADO - 1 KG 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM 1 KG.	UNID	144	R$ 3,69	R$ 531,36
88	SARDINHA EM CONSERVA - 250 G SARDINHA ENLATADA AO PRÓPRIO SUCO, EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR	UNID	100	R$ 12,29	R$ 1.229,00

	DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO DE 250G.				
89	SUCO EM PÓ – 400 G. PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO ADOÇADO, EM DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ E AROMATIZANTE CARACTERÍSTICO DE CADA SABOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR BOA DISSOLUÇÃO, COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM UMIDADE, EMPEDRAMENTO, ODOR OU SABOR ESTRANHOS, OU BAIXO PADRÃO DE QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO E QUALIDADE COMPATÍVEIS COM MARCAS COMERCIAIS DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PESO LÍQUIDO DE 400 G, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	660	R$ 5,95	R$ 3.927,00
90	SUCO PRONTO PARA BEBER – 1 LITRO. SUCO EM DIVERSOS SABORES, PRONTO PARA CONSUMO, COMPOSTO POR POLPA OU SUCO DE FRUTA, ÁGUA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS DE CADA FRUTA, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM SABOR ARTIFICIAL ACENTUADO, FERMENTADO, TALHADO OU COM BAIXO PADRÃO DE QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE E ACEITAÇÃO SENSORIAL COMPATÍVEIS COM MARCAS COMERCIAIS DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, TIPO TETRA PAK OU EQUIVALENTE, COM VOLUME LÍQUIDO DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM EMBALAGEM ESTUFADA, AMASSADA, VAZANDO OU VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	250	R$ 10,64	R$ 2.660,00
91	TEMPERO EM PÓ SACHÊ PCT C/12 SACHES PACOTES COM 12 SACHES, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UNID	199	R$ 7,13	R$ 1.418,87

92	TRIGO PARA QUIBE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNID	90	R$ 7,34	R$ 660,60
93	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO, ÁGUA, CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ 4,0%, EMBALAGEM PET COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE VEDADO COM 750 ML, CONSTANDO NOME E MARCA DO PRODUTO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE NA EMBALAGEM.	UNID	120	R$ 3,50	R$ 420,00
94	CARNE BOVINA - MIOLO DO ACEM, EM CUBOS E EM TIRAS RESFRIADA, TIPO MIOLO DO ACÉM, EXTRA LIMPA (SEM APONEVROSES E/OU APARAS), PROVENIENTE DE MACHOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, SEM OSSO. CUBOS: TAMANHO PADRÃO DE 3 A 5 CENTÍMETROS. TIRAS: TAMANHO PADRÃO DE 1 POR 5 CENTÍMETROS, COM MARGEM DE 1 CENTÍMETRO PARA MAIS. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, AUSÊNCIA DE LIMO NA SUPERFÍCIE. APARÊNCIA MARMÓREA E BRILHANTE. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU ZONAS CLARAS VARIANDO DO VERMELHO ROSADO AO VERMELHO PARDO. CONSISTÊNCIA FIRME, COMPACTA, ELÁSTICA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICO EM CARNES SÃS. MANIPULADA, EMBALADA CONFORME RECOMENDAÇÃO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIP OU SIF).	KG	650	R$ 43,35	R$ 28.177,50
95	CARNE BOVINA - MUSCULO FRESCA CUBOS INSPECIONADO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARNE LIMPA, SEM NERVURAS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. CORTE PADRÃO DE 5X5X5CM. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1 KG COM ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA MANIPULAÇÃO E	KG	400	R$ 39,19	R$ 15.676,00

	VALIDADE DO PRODUTO. NÃO PODE ESTAR EMBALADA À VÁCUO.				
96	CARNE BOVINA - PATINHO EM BIFES DE 80 GRAMAS, RESFRIADA, EXTRA LIMPA (SEM GORDURA E/OU APARAS) TIPO PATINHO DA PALETA, SEM OSSO. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, AUSÊNCIA DE LIMO NA SUPERFÍCIE. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE.	KG	650	R$ 45,71	R$ 29.711,50
97	CARNE BOVINA MOIDA FRESCA DE ACEM INSPECIONADO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 4 % DE GORDURA. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1 KG COM ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA MANIPULAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA. NÃO PODE ESTAR EMBALADA À VÁCUO.	KG	800	R$ 38,35	R$ 30.680,00
98	COSTELA BOVINA - KG EM PEÇAS DE 2KG, RESFRIADA, EXTRA LIMPA (SEM GORDURA E/OU APARAS). ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, AUSÊNCIA DE LIMO NA SUPERFÍCIE. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE.	KG	100	R$ 32,69	R$ 3.269,00
99	FRALDINHA - KG RESFRIADA, EXTRA LIMPA, SEM OSSO. TAMANHO PADRÃO DA PECA. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, AUSÊNCIA DE LIMO NA SUPERFÍCIE. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,	KG	200	R$ 49,34	R$ 9.868,00

	ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE.				
100	BISTECA SUINA - KG EM BIFES DE 120 GRAMAS, RESFRIADA, EXTRA LIMPA (SEM GORDURA E/OU APARAS). ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, AUSÊNCIA DE LIMO NA SUPERFÍCIE. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE.	KG	350	R$ 23,68	R$ 8.288,00
101	CARNE SUÍNA FRESCA - PERNIL CARNE SUÍNA, 1ª QUALIDADE. PERNIL OU PALETA SUÍNO EM CUBOS, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: EM CUBOS 5X5X5CM. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE.	KG	300	R$ 19,20	R$ 5.760,00
102	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA CONGELADO O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, VARIANDO DO AMARELO AVERMELHADO AO AMARELO ESBRANQUIÇADO. A GORDURA DEVE TER TONALIDADE AMARELA. CONSISTÊNCIA FIRME, MACIA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O FORNECEDOR DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	800	R$ 12,67	R$ 10.136,00

103	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA DESOSSADA CONGELADO O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, VARIANDO DO AMARELO AVERMELHADO AO AMARELO ESBRANQUIÇADO. A GORDURA DEVE TER TONALIDADE AMARELA. CONSISTÊNCIA FIRME, MACIA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O FORNECEDOR DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	300	R$ 22,11	R$ 6.633,00
104	CARNE DE FRANGO - INTEIRO CONGELADO O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, VARIANDO DO AMARELO AVERMELHADO AO AMARELO ESBRANQUIÇADO. A GORDURA DEVE TER TONALIDADE AMARELA. CONSISTÊNCIA FIRME, MACIA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O FORNECEDOR DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	700	R$ 14,21	R$ 9.947,00

105	CARNE DE FRANGO - PEITO SEM OSSO CONGELADO SEM OSSO, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, VARIANDO DO AMARELO AVERMELHADO AO AMARELO ESBRANQUIÇADO. OS MÚSCULOS DO PEITO POSSUEM TONALIDADE MAIS CLARA. CONSISTÊNCIA FIRME, MACIA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP).VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	260	R$ 22,86	R$ 5.943,60
106	COXA DA ASA FRANGO - KG CONGELADO O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, VARIANDO DO AMARELO AVERMELHADO AO AMARELO ESBRANQUIÇADO. A GORDURA DEVE TER TONALIDADE AMARELA. CONSISTÊNCIA FIRME, MACIA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O FORNECEDOR DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA	KG	350	R$ 18,56	R$ 6.496,00
107	FILÉ DE MERLUZA - 800 GR PESCADO FRESCO, ASPECTO UNIFORME, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, EM PACOTES DE 800GR, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE	UNID	300	R$ 35,85	R$ 10.755,00

108	BACON RESFRIADO INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	200	R$ 47,89	R$ 9.578,00
109	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE.	KG	100	R$ 36,82	R$ 3.682,00
110	LINGUIÇA TOSCANA INSPECIONADA OBTIDA A PARTIR DE CARNES SUÍNAS. NÃO DEVERA APRESENTAR A SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO PODERÁ CONTER PIMENTA OU PASTA DE PIMENTA. O PRODUTO NÃO DEVERA CONTER MATERIAIS ESTRANHOS AO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 5KG DE POLIETILENO ATÓXICO. CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM.	KG	200	R$ 17,27	R$ 3.454,00
111	MORTADELA TUBULAR FATIADA - KG INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES.	KG	190	R$ 24,07	R$ 4.573,30
112	MUSSARELA - FATIADA DE 1ª QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10°C. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM FATIAS DE 25G, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	KG	425	R$ 58,84	R$ 25.007,00

113	PRESUNTO - FATIADO COM APRESENTAÇÃO EM FATIAS DE 25G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO. PRODUZIDO A PARTIR DO PERNIL SUÍNO E PALETA, COM INJEÇÃO DE SALMOURA; INGREDIENTES MISTURADOS E EMBUTIDOS EM MANGAS PLÁSTICAS IMPRESSAS, FORMADOS E COZIDOS; DEVE ESTAR ISENTO DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, BOLOR, LIMO NA SUPERFÍCIE, OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, SEM ADIÇÃO DE AMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DEVE SER TRANSPORTADA E ENTREGUE A TEMPERATURA ABAIXO DE 10ºC; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO O SELO S.I.F. E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVEM ESTAR BEM VISÍVEIS. SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO.	KG	425	R$ 36,15	R$ 15.363,75
114	SALSICHA HOT DOG OBTIDA DO PROCESSAMENTO DE CARNE SUÍNA E CARNE DE AVE, BOA QUALIDADE, FIRME, SEM GORDURA. COLORAÇÃO ALARANJADA INTENSA, SEM APRESENTAR SINAIS DE BOLOR, PONTOS ESVERDEADOS OU PRODUTO COM LIMBOS. CONTER A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA ROTULAGEM PARA EVENTUAIS CONSULTAS. DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE; VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 5KG.	KG	180	R$ 13,06	R$ 2.350,80
115	PÃO FRANCES PÃO FRANCÊS, COM PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS, SIMÉTRICO, COM UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICO, COM VIDA ÚTIL DE 6 HORAS, COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONFORME RDC N° 344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL E COM A PRESENÇA DE INCISÃO OU CORTE NA MASSA. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO À PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, FORA DO PESO, EM QUANTIDADE INFERIOR A SOLICITADA, AMASSADOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E CORANTES. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, ARMAZENADO, EMBALADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR.	KG	2000	R$ 16,10	R$ 32.200,00
116	PÃO SOVADINHO - C/10 UNID - PACOTE 450 G	PCT	500	R$ 8,61	R$ 4.305,00
117	ABACAXI PÉROLA COM COROA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	UNID	100	R$ 8,73	R$ 873,00

	E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM PESO MÍNIMO DE 1KG.				
118	ABOBORA TIPO CABOTIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	190	R$ 4,97	R$ 944,30
119	ABOBRINHA ITALIANA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	190	R$ 4,94	R$ 938,60
120	ALFACE CRESPA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	UNID	300	R$ 4,59	R$ 1.377,00
121	ALHO ALHO IN NATURA, GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	180	R$ 25,34	R$ 4.561,20
122	ALMEIRÃO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	UNID	100	R$ 4,61	R$ 461,00
123	BANANA MAÇÃ - KG EXTRA IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, NÃO ESTAR EXCESSIVAMENTE MADURA. PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA,	KG	20	R$ 9,61	R$ 192,20

	MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO PARA FRUTAS.				
124	BANANA NANICA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PLÁSTICO.	KG	400	R$ 6,11	R$ 2.444,00
125	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE E CLASSIFICADA, NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ASPECTO FIRME, LIVRE DE SINAIS DE GERMINAÇÃO, APODRECIMENTO, RUPTURAS, DEFEITOS, COLORAÇÃO VERDE, TERRA, CORPOS ESTRANHOS, PRAGAS E DOENÇAS. TAMANHO MÉDIO. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
126	BATATA INGLESA LISA TAMANHO MÉDIA/GRANDE, IN NATURA, EXTRA AA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO. DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO PARA VERDURAS.	KG	600	R$ 8,60	R$ 5.160,00
127	BERINJELA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	100	R$ 7,88	R$ 788,00
128	BETERRABA COMPACTA E FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	292	R$ 9,71	R$ 2.835,32

129	BRÓCOLIS CHINES EXTRA IN NATURA, FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, BUQUÊS EM BOM ESTADO, SEPARADOS EM MAÇOS DE TAMANHO PADRÃO REVENDIDO NO COMERCIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO SER ENTREGUES EM MAÇOS EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO PARA VERDURAS.	MAÇO	300	R$	6,90	R$ 2.070,00
130	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO: BROTADO, DANO MECÂNICO, MANCHA NEGRA (CARVÃO), AUSÊNCIA DE CATAFILOS (PELADA) E PODRE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	342	R$	8,67	R$ 2.965,14
131	CASAL CEBOLINHA\SALSINHA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	MAÇO	150	R$	3,92	R$ 588,00
132	CENOURA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	244	R$	9,16	R$ 2.235,04
133	CHUCHU DE COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS E DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	120	R$	6,48	R$ 777,60
134	COUVE FLOR FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	UNID	80	R$	7,96	R$ 636,80

135	COUVE MANTEIGA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	MAÇO	150	R$ 4,48	R$ 672,00
136	LARANJA PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER A PADRÕES DA ANVISA.	KG	210	R$ 6,62	R$ 1.390,20
137	LIMÃO THAITI CASCA LISA E BRILHANTE. COLORAÇÃO VERDE-ESCURO, SEM MANCHAS CLARAS. DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO PARA FRUTAS/VERDURAS	KG	120	R$ 8,31	R$ 997,20
138	MAÇÃ GALA PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	280	R$ 11,85	R$ 3.318,00

139	MAMÃO FORMOSA PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. UNIDADES PESANDO ENTRE 1,5 E 1,8 KG CADA. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	150	R$ 10,44	R$ 1.566,00
140	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; SEM BROTO; SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E/OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA; DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	200	R$ 7,89	R$ 1.578,00
141	MANDIOCA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; SEM BROTO; SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E/OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA; DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	80	R$ 10,40	R$ 832,00
142	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDA, TIPO GAÚCHA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. ACONDICIONADA A GRANEL, PESANDO NO MÍNIMO 10KG CADA.	KG	430	R$ 4,00	R$ 1.720,00
143	MELÃO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE	KG	120	R$ 7,79	R$ 934,80

	AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICAS OU SACO PLÁSTICO VIRGEM.				
144	MORANGO - BANDEJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARNUDO, SUCULENTO, DE COLORAÇÃO VERMELHO-VIVA, ODOR CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E DOCE. TAMANHO UNIFORME. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 4 (QUATRO) BANDEJAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES. CADA BANDEJA DEVE CONTER EM MÉDIA 300G DE MORANGO.	UNID	150	R$ 11,25	R$ 1.687,50
145	OVOS DE GALINHA DE GRANJA GRANDE BRANCO CASCA LISA, ÍNTEGRA, SEM DEFORMAÇÃO, POUCO POROSA, RESISTENTE, COM CALCIFICAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO; APRESENTAR GEMA TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO, CLARA TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E COM AS CHALAZAS INTACTAS. SERÃO CONSIDERADOS IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO OS OVOS QUE APRESENTAREM: ALTERAÇÕES DA GEMA E DA CLARA (GEMA ADERENTE À CASCA, GEMA ARREBENTADA, COM MANCHAS ESCURAS, PRESENÇA DE SANGUE ALCANÇANDO TAMBÉM A CLARA, PRESENÇA DE EMBRIÃO COM MANCHA ORBITÁRIA OU EM ADIANTADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO); MUMIFICAÇÃO (OVO SECO); PODRIDÃO (VERMELHA, NEGRA OU BRANCA); PRESENÇA DE FUNGOS EXTERNA OU INTERNAMENTE; COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS. OVOS SUJOS EXTERNAMENTE POR MATÉRIAS ESTERCORAIS OU QUE TENHAM ESTADO EM CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CAPAZES DE TRANSMITIR ODORES OU SABORES ESTRANHOS, QUE POSSAM INFECTÁ-LOS OU INFESTÁLOS; ROMPIMENTO DA CASCA E DA MEMBRANA TESTÁCEA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.	UNID	200	R$ 19,94	R$ 3.988,00
146	PEPINO COMUM OU CAIPIRA, IN NATURA, FIRME, LIMPO SEM PARTES ESTRAGADAS, AMASSADAS OU MOLES. COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	250	R$ 6,93	R$ 1.732,50

147	PERA DE 1º QUALIDADE IN NATURA, DEVEM ESTAR FIRMES E SADIAS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO PARA FRUTAS/VERDURAS	UNID	210	R$ 2,21	R$ 464,10
148	PIMENTÃO DE 1º QUALIDADE IN NATURA, DEVEM ESTAR FIRMES E SADIAS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO PARA FRUTAS/VERDURAS	KG	120	R$ 9,66	R$ 1.159,20
149	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICAS OU SACOS.	UNID	260	R$ 6,82	R$ 1.773,20
150	TANGERINA POKAN PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. ACONDICIONADO EM SACOS COM 50 UNIDADES. OBEDECER A PADRÕES DA ANVISA.	KG	180	R$ 5,93	R$ 1.067,40
151	TOMATE LONGA VIDA DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DE VEZ. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACOS PLÁSTICOS VIRGEM.	KG	550	R$ 10,36	R$ 5.698,00
152	UVA - KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICAS OU SACOS.	KG	30	R$ 17,54	R$ 526,20

153	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS VIRGEM.	KG	170	R$ 15,92	R$ 2.706,40
154	AGUA SANITÁRIA - 2 L SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. SEGURANÇA: ENCAIXE DAS TAMPAS DEVE IMPEDIR O DERRAME DO LÍQUIDO MESMO COM O FRASCO INCLINADO OU VIRADO, DURANTE 1 (UM) MINUTO. FRASCO DEVE SUPORTAR QUEDA DE ATÉ 60CM SEM ESTOURAR OU PERMITIR SAÍDA DE QUALQUER QUANTIDADE LÍQUIDO E, DEVE ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 13390/1995. TAMANHO DA EMBALAGEM: 2 LITROS. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS PRODUTOS DESTINADOS A LIMPEZA GERAL E AFINS CONFORME A REFERÊNCIA NORMATIVA DA ANVISA: DECRETO N° 79.094/1976, RESOLUÇÃO RDC Nº 184/2001 E RESOLUÇÃO RDC N° 40/2008. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. O PRODUTO DEVE ENTREGUE COM NO MÍNIMO 90% DO SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL. VALIDADE: 12 MESES.	UNID	1811	R$ 5,84	R$ 10.576,24
155	ÁLCOOL EM GEL. GEL A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70% COM AÇÃO ANTISSÉTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500 ML COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	UNID	453	R$ 11,48	R$ 5.200,44
156	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70% - 1 L	UNID	660	R$ 12,79	R$ 8.441,40
157	ALGODÃO 50GR DENTRE AS MARCAS: CREMER/ TOPZ/ COTTONBABY OU SUPERIOR.	UNID	132	R$ 9,64	R$ 1.272,48
158	AMACIANTE DE ROUPA - GALÃO DE 5 LITROS TIPO PLUS, ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO COR: CARACTERÍSTICA DA FRAGRÂNCIA, ODOR: AGRADÁVEL, SUAVE E DURADOURO, PH: ENTRE 3,0 E 5,0 DENSIDADE: ENTRE 0,95 E 1,05 G/ML, CONCENTRAÇÃO: TRADICIONAL OU CONCENTRADO COMPOSIÇÃO BÁSICA, AGENTES TENSOATIVOS CATIÔNICOS VEÍCULO (ÁGUA), CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA, ADITIVOS COMPATÍVEIS	UNID	323	R$ 15,99	R$ 5.164,77
159	ANEL MULTIUSO (BORRACHA), PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	UNID	20	R$ 7,02	R$ 140,40
160	ANEL MULTIUSO (BORRACHA), PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UNID	6	R$ 6,57	R$ 39,42

161	ANEL MULTIUSO (BORRACHA), PARA PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS	UNID	6	R$ 40,68	R$ 244,08
162	ANEL MULTIUSO (BORRACHA), PARA PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS	UNID	6	R$ 41,23	R$ 247,38
163	ANEL MULTIUSO (BORRACHA), PARA PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	UNID	6	R$ 43,33	R$ 259,98
164	AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, INGREDIENTE ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 96 GL 41,78%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA E PROPELENTES. FRASCO 360ML.	UNID	974	R$ 11,89	R$ 11.580,86
165	AVENTAL DE TECIDO TIPO OXFORD: RESISTENTE, LEVE E DE BOA DURABILIDADE, INDICADO PARA USO EM COZINHAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E ATIVIDADES GERAIS. MODELO COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO E TIRAS PARA AMARRAÇÃO E REGULAGEM NAS COSTAS, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E CONFORTO DURANTE O USO. COM ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	68	R$ 43,15	R$ 2.934,20
166	AVENTAL PLASTICO DESCARTAVEL	UNID	74	R$ 22,37	R$ 1.655,38
167	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC – COR BRANCA: AVENTAL IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA USO EM COZINHAS, AÇOUGUES, SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E ATIVIDADES QUE EXIJAM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E RESPINGOS. MODELO COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E AJUSTE NO PESCOÇO E TIRAS PARA AMARRAÇÃO E REGULAGEM NA CINTURA/COSTAS, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E CONFORTO DURANTE O USO. PRODUTO IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM ACABAMENTO REFORÇADO E BOA DURABILIDADE.COR BRANCA, TAMANHO ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	14	R$ 29,36	R$ 411,04
168	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – 12 LITROS: BALDE FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, INDICADO PARA USO EM LIMPEZA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA E OUTROS LÍQUIDOS. PRODUTO COM ALÇA RESISTENTE E ANATÔMICA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE NO TRANSPORTE.MATERIAL LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E COM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. COR TRANSPARENTE OU SEMITRANSPARENTE,	UNID	80	R$ 28,39	R$ 2.271,20

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
169	BARBEADOR DESCARTAVEL - UNIDADE	UNID	100	R$ 4,81	R$ 481,00
170	BUCHA PARA BANHO ADULTO, FABRICADA EM ESPUMA MACIA E FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA ABSORÇÃO E BOA DURABILIDADE, INDICADA PARA HIGIENE CORPORAL. PRODUTO ULTRA MACIO, CONFORTÁVEL AO USO, NÃO SENDO ACEITO MATERIAL ÁSPERO, QUE SE DESFAÇA FACILMENTE OU APRESENTE BAIXA RESISTÊNCIA. TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM X 8 CM X 4 CM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 10%. EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNID	172	R$ 7,58	R$ 1.303,76
171	BUCHA PARA LOUÇA MULTIUSO DUPLA FACE C/03 COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MANTA ABRASIVA UNIDAS POR RESINA A PROVA D´ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 MM X 75 MM X 20 MM. COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA). MATERIAL NÃO BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 03 UNIDADES	UNID	574	R$ 9,36	R$ 5.372,64
172	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UNID	78	R$ 7,12	R$ 555,36
173	COLA INSTÂNTANEA 5 GR - TIPO SUPER BONDER	UNID	115	R$ 15,87	R$ 1.825,05
174	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO – 480 ML. CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, INDICADO PARA HIDRATAÇÃO, MACIEZ E DESEMBARAÇO DOS FIOS INFANTIS, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 480 ML. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, FRAGRÂNCIA DELICADA E INGREDIENTES QUE AUXILIEM NA HIDRATAÇÃO DOS CABELOS SEM AGREDIR O COURO CABELUDO INFANTIL. DEVE PROPORCIONAR FÁCIL PENTEABILIDADE, MACIEZ E BRILHO AOS FIOS, SENDO ADEQUADO PARA USO FREQUENTE INFANTIL.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS TRÁ LÁ LÁ, TURMA DA MÔNICA OU PALMOLIVE INFANTIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA,	UNID	100	R$ 27,19	R$ 2.719,00

	RESISTENTE, COM TAMPA SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME LÍQUIDO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
175	CORDA PARA VARAL - UND	UNID	36	R$ 5,92	R$ 213,12
176	CREME PARA PENTEAR INFANTIL – FRASCO 250 ML. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM FÓRMULA SUAVE, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, AUXILIANDO NO DESEMBARAÇO E HIDRATAÇÃO DOS FIOS, SEM AGREDIR O COURO CABELUDO. PRODUTO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, DE FÁCIL APLICAÇÃO, NÃO OLEOSO E DE BOA ABSORÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM ODOR FORTE, CONSISTÊNCIA ALTERADA OU QUE CAUSE IRRITAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 250 ML, COM TAMPA SEGURA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	50	R$ 18,98	R$ 949,00
177	CREME DENTAL - 90 GR	UNID	90	R$ 6,73	R$ 605,70
178	COLHER DESCARTÁVEL PARA BOLO – PACOTE COM 50 UNIDADES. COLHER DESCARTÁVEL FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO OU SIMILAR) DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E RÍGIDA, INDICADA PARA CONSUMO DE BOLOS, TORTAS E SOBREMESAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO MATERIAL MUITO FINO, FLEXÍVEL OU QUE QUEBRE FACILMENTE DURANTE O USO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, E FORMATO ANATÔMICO PARA MELHOR UTILIZAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. PRODUTO ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	UNID	50	R$ 13,24	R$ 662,00
179	CREME DENTAL INFANTIL – TUBO 50 G. CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR, INDICADO PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANÇAS, COM SABOR SUAVE E AGRADÁVEL, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE CÁRIES E NA PROTEÇÃO DOS DENTES. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE E ODONTOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM SABOR FORTE, CONSISTÊNCIA ALTERADA OU EMBALAGEM DANIFICADA. DEVERÁ POSSUIR COMPOSIÇÃO	UNID	190	R$ 7,64	R$ 1.451,60

	ADEQUADA PARA USO INFANTIL, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM TIPO BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.				
180	DESODORANTE AEROSSOL ANTITRANSPIRANTE UNISSEX – 150 ML / 90 G. DESODORANTE AEROSSOL ANTITRANSPIRANTE UNISSEX, COM PROTEÇÃO SECA DE ATÉ 72 HORAS, ACONDICIONADO EM FRASCO AEROSSOL CONTENDO 150 ML / 90 G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM FÓRMULA QUE AUXILIA NO CONTROLE DA TRANSPIRAÇÃO E DOS ODORES, PROPORCIONANDO SENSAÇÃO DE FRESCOR E PROTEÇÃO PROLONGADA. SECAGEM RÁPIDA, NÃO PEGAJOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL, INDICADO PARA USO DIÁRIO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	90	R$ 19,28	R$ 1.735,20
181	DESINFETANTE 2 LITROS ATIVO, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTES E AGUÁ. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO - 0,15%., LIMPA PERFUMA E DESINFETA, ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS	UNID	1928	R$ 5,99	R$ 11.548,72
182	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, INDICADO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E LIMPEZA GERAL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, COM ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE, EXCELENTE RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES COM MENOR QUANTIDADE DE PRODUTO UTILIZADO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM BICO DOSADOR E TAMPA SEGURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMO RENDIMENTO DURANTE O USO, SENDO PASSÍVEL DE AVALIAÇÃO QUANTO À EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, PODER DESENGORDURANTE, DILUIÇÃO E FORMAÇÃO DE ESPUMA. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UNID	3508	R$ 3,14	R$ 11.015,12

	VALIDADE, COMPOSIÇÃO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME RDC Nº 184/2001 E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM FISSURAS, AMASSADOS, FUROS OU VAZAMENTOS.				
183	DETERGENTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - 1 KG ELABORADA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES, QUE REMOVEM A GORDURA DOS ALIMENTOS E PROPORCIONAM EFICIENTE LIMPEZA DAS PEÇAS. PRODUTO INDISPENSÁVEL PARA LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, BANDEIJAS, PRATOS, COPOS, TALHERES, ETC.. EMBALAGEM DE 1 KG. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	50	R$ 45,83	R$ 2.291,50
184	DIFUSOR DE AROMAS – 300 ML. DIFUSOR DE AROMAS PARA AMBIENTES, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL, DE LONGA DURAÇÃO, INDICADO PARA PERFUMAR E PROMOVER SENSAÇÃO DE BEM-ESTAR EM AMBIENTES INTERNOS. PRODUTO DE BOA FIXAÇÃO E RENDIMENTO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM FRAGRÂNCIA FRACA, ODOR DESAGRADÁVEL OU BAIXA DURABILIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 300 ML, ACOMPANHADA DE VARETAS DIFUSORAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	280	R$ 19,73	R$ 5.524,40
185	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, FABRICADA COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE E CERDAS FIRMES E DURÁVEIS, INDICADA PARA LIMPEZA E ESFREGAÇÃO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, FACILITANDO O MANUSEIO, COM BOA FIXAÇÃO DAS CERDAS, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO QUE SOLTE CERDAS, QUEBRE FACILMENTE OU APRESENTE BAIXA DURABILIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNID	62	R$ 5,93	R$ 367,66

186	ESCOVA DENTAL INFANTIL DESCRIÇÃO:CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AMVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO.	UNID	260	R$ 4,66	R$ 1.211,60
187	ESCOVA PARA CABELO ADULTO OVAL ALMOFADADA – 27 X 10,2 X 4,5 CM: ESCOVA PARA CABELO ADULTO, MODELO OVAL ALMOFADADA, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 CM X 10,2 CM X 4,5 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS. PRODUTO COM BASE ALMOFADADA FLEXÍVEL, CERDAS RESISTENTES COM PONTAS PROTETORAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PENTEAR E AUXILIANDO NO DESEMBARAÇO DOS FIOS SEM DANIFICAR O COURO CABELUDO.CABO ANATÔMICO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	30	R$ 36,40	R$ 1.092,00
188	ESPONJA MÁGICA – PACOTE COM 03 UNIDADES: SPONJA MÁGICA MULTIUSO, FABRICADA EM ESPUMA DE MELAMINA OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA LIMPEZA DE PAREDES, PORTAS, VIDROS, PISOS, AZULEJOS, INTERRUPTORES, MÓVEIS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRODUTO DE ALTO PODER DE LIMPEZA, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE MANCHAS, RISCOS, SUJIDADES E MARCAS SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS. ESPONJA MACIA, RESISTENTE E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, NÃO DANIFICANDO AS SUPERFÍCIES QUANDO UTILIZADA CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 03 UNIDADES, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	60	R$ 9,26	R$ 555,60

189	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL, MODELO OVAL OU RETANGULAR, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS FLEXÍVEIS COM PONTAS PROTETORAS E CABO ANATÔMICO, INDICADA PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR CABELOS INFANTIS SEM MACHUCAR O COURO CABELUDO. PRODUTO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, NÃO SENDO ACEITO MATERIAL FRÁGIL, COM CERDAS RÍGIDAS, ÁSPERAS OU QUE SE SOLTEM FACILMENTE. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO SEGURO E ADEQUADO AO USO INFANTIL. CORES VARIADAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNID	50	R$ 39,88	R$ 1.994,00
190	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CERDAS FIRMES E DURÁVEIS, INDICADA PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR CABO ANATÔMICO, BOA FIXAÇÃO DAS CERDAS E SUPORTE HIGIÊNICO PARA ARMAZENAMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO FRÁGIL, QUE SOLTE CERDAS FACILMENTE OU APRESENTE BAIXA DURABILIDADE. CORES VARIADAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNID	78	R$ 12,62	R$ 984,36
191	ESCOVINHA DE LAVAR MÃOS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CERDAS MACIAS E FIRMES, INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E UNHAS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, FACILITANDO O MANUSEIO E A LIMPEZA, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO FRÁGIL, COM CERDAS ÁSPERAS, QUE SE SOLTEM FACILMENTE OU APRESENTE BAIXA DURABILIDADE. CORES VARIADAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNID	40	R$ 7,19	R$ 287,60
192	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA DAR BRILHO AO INOX, RESISTENTE, BIODEGRADÁVEL, SEM OXIDAÇÃO, MACIA E NÃO CORTANTE. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PANELAS. COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX. MEDIDA: MÍNIMO 08 CM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. VALIDADE INDETERMINADA	UNID	670	R$ 2,48	R$ 1.661,60
193	FILTRO DE PAPEL - 30 UNID	UNID	275	R$ 7,02	R$ 1.930,50
194	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, MACIA, ABSORVENTE E RESISTENTE, INDICADA PARA LIMPEZA, POLIMENTO E REMOÇÃO DE POEIRA EM SUPERFÍCIES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 40 CM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, NA COR LARANJA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM TECIDO FINO, BAIXA ABSORÇÃO,	UNID	458	R$ 4,61	R$ 2.111,38

	COSTURAS DEFICIENTES OU QUE SOLTE FIAPOS FACILMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.				
195	FÓSFOROS CAIXA C/240 PALITOS	UNID	330	R$ 5,70	R$ 1.881,00
196	FRALDA INFANTIL TAMANHO "G" COM 42 UNID	PCT	30	R$ 32,48	R$ 974,40
197	FRALDA INFANTIL TAMANHO "M" COM 48 UNID	PCT	30	R$ 32,39	R$ 971,70
198	FRALDA TECIDO	UNID	100	R$ 10,76	R$ 1.076,00
199	GUARDANAPO ATOALHADO	UNID	172	R$ 8,48	R$ 1.458,56
200	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, NA COR BRANCA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE, INDICADO PARA USO EM REFEIÇÕES E HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM X 29,5 CM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 10%. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO MUITO FINO, ÁSPERO, COM BAIXA ABSORÇÃO OU QUE SE DESFAÇA FACILMENTE DURANTE O USO. PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E FABRICANTE.	UNID	740	R$ 5,06	R$ 3.744,40
201	HASTES FLEXÍVEIS – EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO MACIAS, FIRMEMENTE FIXADAS, INDICADAS PARA HIGIENE PESSOAL E USO GERAL. PRODUTO RESISTENTE, COM HASTE FLEXÍVEL E SEGURA, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM ALGODÃO SOLTO, BAIXA FIXAÇÃO OU HASTES QUE QUEBREM FACILMENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 75 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E INFORMAÇÕES DE USO.	UNID	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
202	INSETICIDA AEROSSOL – 300 ML. INSETICIDA DOMÉSTICO EM AEROSSOL, EFICAZ NO COMBATE A INSETOS VOADORES E RASTEIROS, COMO MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, COM AÇÃO RÁPIDA E PROLONGADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM BAIXA EFICIÊNCIA, ODOR EXCESSIVAMENTE FORTE OU BAIXO RENDIMENTO. EMBALAGEM AEROSSOL CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 ML, COM TAMPA DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DENTRE AS MARCAS: SBP, RAID, BAYGON OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	446	R$ 18,07	R$ 8.059,22

203	INSETICIDA PIRETRÓIDE, INDICADO PARA CONTROLE DE INSETOS VOADORES E RASTEIROS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM AÇÃO EFICAZ E RÁPIDA NO COMBATE A MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E OUTROS INSETOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BOA FIXAÇÃO E RENDIMENTO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM BAIXA EFICIÊNCIA OU ODOR EXCESSIVAMENTE FORTE. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UNID	65	R$ 9,24	R$ 600,60
204	LIMPA ALUMINIO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES OBIGATÓRIAS DOS PODUTOS DESTINADOS A LIMPEZA GERAL E AFINS CONFORME REFERÊNCIA NORMATIVA DA ANVISA: DECRETO N°79094/1976, RESOLUÇÃO RDC N°184/2001 E RESOLUÇÃO RDC N°40/2008. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. PRODUTO ENTREGUE COM NO MÍNIMO 90% DO SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	UNID	284	R$ 6,00	R$ 1.704,00
205	LIMPA VIDROS – 500 ML. PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES LISAS, COM SECAGEM RÁPIDA, ALTO PODER DE LIMPEZA E BRILHO, SEM DEIXAR MANCHAS OU RESÍDUOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM BAIXA EFICIÊNCIA, ODOR DESAGRADÁVEL OU BAIXO RENDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, COM VÁLVULA BORRIFADORA OU TAMPA SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DENTRE AS MARCAS: VEJA, UAU, BOM BRIL OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	172	R$ 6,18	R$ 1.062,96
206	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA – 500 ML. PRODUTO INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS, GORDURAS E MANCHAS EM PISOS, AZULEJOS, BANHEIROS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E DE LIMPEZA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SECAGEM RÁPIDA E BOM RENDIMENTO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM BAIXA EFICIÊNCIA, ODOR DESAGRADÁVEL OU CONSISTÊNCIA ALTERADA. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO,	UNID	964	R$ 6,99	R$ 6.738,36

	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DENTRE AS MARCAS: VEJA, BOM BRIL, YPÊ OU DE QUALIDADE SUPERIOR.				
207	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA COM CLORO ATIVO – 1 LITRO: LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO, INDICADO PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM PISOS, AZULEJOS, BANHEIROS, COZINHAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PRODUTO COM FÓRMULA CONCENTRADA, ALTO PODER DESENGORDURANTE E AÇÃO EFICIENTE CONTRA SUJIDADES DIFÍCEIS, AUXILIANDO NA LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE ODORES. ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE, COM TAMPA SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME LÍQUIDO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNID	112	R$ 20,36	R$ 2.280,32
208	LÍQUIDO SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS 100ML LÍQUIDO SUPER CONCENTRADO, ELABORADO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO, ESPECÍFICA PARA UM EXCELENTE ENXÁGUE, PROPORCIONA A SECAGEM DAS PEÇAS DEIXANDO-AS BRILHANTES E SEM MANCHAS D'AGUA. É UTILIZADO NO ENXÁGUE E SECAGEM ATRAVÉS DE MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS, PARA BANDEIJAS, PRATOS, COPOS, TALHERES ENTRE OUTROS UTENSÍLIOS. EMBALAGEM COM 100ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	24	R$ 51,26	R$ 1.230,24
209	LUSTRA-MÓVEIS - VIDRO 200ML	UNID	76	R$ 9,42	R$ 715,92
210	LUVA DE BORRACHA, NA COR AMARELA COMPOSIÇÃO: LÁTEX. FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTAMENTE RESISTENTE. TAMANHOS: P, M E G (CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL). EMBALAGEM: PLÁSTICA FECHADA CONTENDO 1 PAR E, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. APRESENTAR NO RÓTULO A QUANTIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO. PRODUTO LIVRE DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO NA EMBALAGEM.	UNID	1260	R$ 9,06	R$ 11.415,60

211	MULTIUSO - LIMPADOR DE SUPERFÍCIES LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, SOLVENTES, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. LIMPA SEM AGREDIR AS SUPERFÍCIES, DEIXA BRILHO INTENSO E ACABA COM OS RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, BICO DOSADOR. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS PRODUTOS DESTINADOS A LIMPEZA GERAL E AFINS CONFORME A REFERÊNCIA NORMATIVA DA ANVISA: DECRETO N° 79.094/1976, RESOLUÇÃO RDC Nº 184/2001 E RESOLUÇÃO RDC N° 40/2008. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 90% DO SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.	UNID	1276	R$ 5,36	R$ 6.839,36
212	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORDA EMBORRACHADA PARA MELHOR RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS, INDICADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DEVERÁ POSSUIR CABO LONGO FIXO OU ROSQUEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, COM BOA FIXAÇÃO ENTRE A BASE E O CABO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO FRÁGIL, COM PLÁSTICO FINO, QUE QUEBRE OU DEFORME FACILMENTE DURANTE O USO. CORES VARIADAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.PÁ DE PEGAR LIXO	UNID	72	R$ 10,32	R$ 743,04
213	PACOTE DE EMBALAGEM P/ 5KG - ROLO C/50	UNID	300	R$ 11,98	R$ 3.594,00
214	PACOTE DE EMBALAGEM P/ 7KG - ROLO C/50	UNID	400	R$ 13,14	R$ 5.256,00
215	PACOTE DE EMBALAGEM P/2KG - ROLO C/50	UNID	260	R$ 6,52	R$ 1.695,20
216	PACOTE DE EMBALAGEM P/3KG - ROLO C/50	UNID	150	R$ 6,67	R$ 1.000,50
217	ESPETO PARA CHURRASCO DE BAMBU – 30 CM – PACOTE COM 50 UNIDADES. ESPETO PARA CHURRASCO FABRICADO EM BAMBU NATURAL, RESISTENTE, LISO E SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO INDICADO PARA PREPARO DE CHURRASCOS, PETISCOS, ESPETINHOS E DEMAIS UTILIZAÇÕES ALIMENTÍCIAS, COM BOA RESISTÊNCIA AO CALOR E À UMIDADE. PONTAS UNIFORMES E ACABAMENTO ADEQUADO, NÃO SOLTANDO FARPAS DURANTE O USO. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	200	R$ 7,62	R$ 1.524,00
218	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 UNID	UNID	100	R$ 10,02	R$ 1.002,00

219	PALITO DE DENTE DE BAMBU – CAIXA COM 200 UNIDADES.PALITO DE DENTE FABRICADO EM BAMBU NATURAL, RESISTENTE, LISO E SEM REBARBAS, INDICADO PARA USO ALIMENTÍCIO E HIGIENE ORAL. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PONTAS UNIFORMES E ACABAMENTO ADEQUADO, NÃO SOLTANDO FARPAS DURANTE O USO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 UNIDADES, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	97	R$ 2,46	R$ 238,62
220	PANO DE CHÃO, TIPO SACO MÍNIMO DE 90% DE ALGODÃO CRU, NÃO ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. BORDAS COM PONTO DE ACABAMENTO TIPO OVERLOQUE EM LINHAS DE ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 50 CM E PESO DE 100 GRAMAS, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNID	192	R$ 10,96	R$ 2.104,32
221	PANO DE PRATO NA COR BRANCA LISA, EM TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), COM BARRA DOBRADA E COSTURADA NAS LATERAIS DE NO MÁXIMO 0,5 CM DA LARGURA, O PANO DE PRATO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 40 CM DE LARGURA E 75 CM DE COMPRIMENTO	UNID	418	R$ 7,15	R$ 2.988,70
222	PAPEL ALUMINIO MEDINDO 30 CM, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM, MEDINDO 7,5 M, NA EMBALAGEM DEVE CONTER: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 14761	UNID	575	R$ 10,51	R$ 6.043,25
223	PAPEL FILME – ROLO COM 15 METROS. FILME PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE ALTA ADERÊNCIA, INDICADO PARA EMBALAGEM, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR BOA ELASTICIDADE, FACILIDADE AO ESTICAR E EXCELENTE FIXAÇÃO EM RECIPIENTES E SUPERFÍCIES, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO MUITO FINO, QUE RASGUE FACILMENTE, NÃO GRUDE ADEQUADAMENTE OU APRESENTE BAIXA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. ROLO CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E INFORMAÇÕES DE USO. PRODUTO ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	UNID	442	R$ 9,25	R$ 4.088,50

224	PAPEL HIGIÊNICO – PACOTE COM 12 ROLOS DE 30 METROS CADA, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS VIRGENS, MACIO, ABSORVENTE, PICOTADO E NA COR BRANCA, ENQUADRADO NA CLASSE 1, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO PAPEL ÁSPERO, RECICLADO, COM BAIXA RESISTÊNCIA, BAIXA ABSORÇÃO OU QUE SE DESFAÇA FACILMENTE DURANTE O USO. DEVERÁ APRESENTAR BOA MACIEZ, RESISTÊNCIA E RENDIMENTO. PACOTE CONTENDO 12 ROLOS DE APROXIMADAMENTE 30 METROS CADA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DENTRE AS MARCAS: PERSONAL, MILI, NEVE, DUETTO OU DE QUALIDADE SUPERIOR	PCT	2047	R$ 13,97	R$ 28.596,59
225	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, DE ALTA ABSORÇÃO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE E BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BOA RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO, NÃO SENDO ACEITO PAPEL MUITO FINO, ÁSPERO, COM BAIXA ABSORÇÃO OU QUE SE DESFAÇA FACILMENTE DURANTE O USO. PICOTADO PARA FACILITAR O DESTAQUE DAS FOLHAS. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS COM NO MÍNIMO 55 FOLHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM X 22 CM OU SUPERIOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DENTRE AS MARCAS: SNOB, MILI, KITCHEN, YURI OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	656	R$ 7,41	R$ 4.860,96
226	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E RÍGIDO, INDICADO PARA SERVIR BOLOS, TORTAS E SOBREMESAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO MATERIAL MUITO FINO, QUE ENTORTE, QUEBRE OU DEFORME FACILMENTE DURANTE O USO. DEVERÁ SUPORTAR O PESO DO ALIMENTO SEM VAZAMENTOS OU RACHADURAS. TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM A 18 CM DE DIÂMETRO. PACOTE CONTENDO 10 UNID, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. PRODUTO ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	UNID	200	R$ 4,02	R$ 804,00
227	PEDRA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, COM AÇÃO DESODORIZANTE E HIGIENIZANTE, INDICADA PARA LIMPEZA E PERFUMAÇÃO CONTÍNUA DO SANITÁRIO. PRODUTO ACONDICIONADO EM SUPORTE PLÁSTICO PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO NA BORDA DO VASO SANITÁRIO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL	UNID	348	R$ 4,43	R$ 1.541,64

	E AÇÃO PROLONGADA. COMPOSIÇÃO À BASE DE AGENTES DESINFETANTES, TENSOATIVOS E ESSÊNCIAS PERFUMADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
228	PENTE PARA CABELO ADULTO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,7 CM X 6,5 CM X 0,3 CM. PRODUTO LEVE, DURÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADO PARA DESEMBARAÇAR E MODELAR TODOS OS TIPOS DE CABELO. DENTES RESISTENTES, COM PONTAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. COR VARIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	30	R$ 4,65	R$ 139,50
229	PILHA GRANDE TIPO "D" COM 02 UNID	UNID	70	R$ 12,09	R$ 846,30
230	PILHA MÉDIA TIPO "C" COM 02 UNID	UNID	220	R$ 12,50	R$ 2.750,00
231	PILHA TIPO AA COM 2 UNIDADES	UNID	756	R$ 7,67	R$ 5.798,52
232	PILHA TIPO AAA - COM 2 UNIDADE	UNID	732	R$ 9,37	R$ 6.858,84
233	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO – PACOTE C/ 12 UNIDADES. PRENDEDOR DE ROUPAS FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ROUPAS EM VARAIS. PRODUTO COM MOLAS RESISTENTES, PROPORCIONANDO BOA PRESSÃO E FIXAÇÃO FIRME DAS PEÇAS, SEM DANIFICAR OS TECIDOS. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, RESISTENTE À UMIDADE E À EXPOSIÇÃO AO SOL. CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO QUANTIDADE DEFINIDA PELO FABRICANTE, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	125	R$ 4,23	R$ 528,75
234	QUEROZENE - EMBALAGEM 800 ML	UNID	47	R$ 20,30	R$ 954,10
235	RODO BASE DE ALUMINIO - 40 CM: RODO PARA LIMPEZA, COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA RESISTENTE E FLEXÍVEL, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS LISOS.ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE ALTA DURABILIDADE, COM FIXAÇÃO FIRME DA BORRACHA, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA.DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO	UNID	40	R$ 21,05	R$ 842,00

	EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
236	RODO BASE DE ALUMINIO - 60 CM: RODO PARA LIMPEZA, COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA RESISTENTE E FLEXÍVEL, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS LISOS. ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE ALTA DURABILIDADE, COM FIXAÇÃO FIRME DA BORRACHA, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	44	R$ 26,46	R$ 1.164,24
237	RODO BASE DE MADEIRA, COM BORRACHA MEDINDO - 40 CM: RODO PARA LIMPEZA, COM BASE EM MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS.BASE COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO.DEVE ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA RESISTENTE, COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	85	R$ 12,42	R$ 1.055,70
238	RODO BASE DE PLASTICO - 40 CM: RODO PARA LIMPEZA, COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS LISOS. ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FIXAÇÃO FIRME DA BORRACHA, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA DURANTE O USO. DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO.PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	24	R$ 15,36	R$ 368,64

239	RODO BASE DE PLASTICO - 60 CM: RODO PARA LIMPEZA, COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS LISOS. ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FIXAÇÃO FIRME DA BORRACHA, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA DURANTE O USO. DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	UNID	24	R$ 19,34	R$ 464,16
240	RODO DE ESPUMA COM SCOTCH BRIT 25CM: RODO DE ESPUMA MULTIUSO, EQUIPADO COM MANTA ABRASIVA TIPO SCOTCH BRITE, INDICADO PARA LIMPEZA E ESFREGAÇÃO DE SUPERFÍCIES DIVERSAS.BASE RESISTENTE, COM ESPUMA DE ALTA ABSORÇÃO E FIBRA ABRASIVA FIXADA FIRMEMENTE, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES. DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE COM ENCAIXE FIRME, FACILITANDO O MANUSEIO DURANTE O USO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	142	R$ 15,53	R$ 2.205,26
241	RODO DE ESPUMA, BASE DE 30CM: RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA, COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ESPUMA DE ALTA ABSORÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA E SECAGEM DE PISOS E SUPERFÍCIES LISAS. DEVE ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS, COM FIXAÇÃO FIRME À BASE. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOA DURABILIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	219	R$ 13,26	R$ 2.903,94
242	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO DESTINADO A LAVAGEM DE TECIDOS, LOUÇAS E TALHERES. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. TAMANHO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 5 PEDAÇOS DE 200 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BARRA: 4X6X10 CM. CONTENDO INFORMAÇÃO DE MEDIDAS E FABRICANTE. PRODUTO LIVRE DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. PRODUTO ENTREGUE COM NO MÍNIMO 90% DO	UNID	374	R$ 12,42	R$ 4.645,08

	SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES.				
243	SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM COM 2,2 KG. DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, BOA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA E EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJIDADES, INDICADO PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO EMPEDRADO, COM UMIDADE, BAIXO RENDIMENTO, EXCESSO DE RESÍDUOS OU BAIXO PODER DE LIMPEZA. DEVERÁ APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E RENDIMENTO COMPATÍVEL COM PRODUTOS DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE E LACRADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 2,2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DENTRE AS MARCAS: OMO, BRILHANTE, TIXAN YPÊ, SURF OU DE QUALIDADE SUPERIOR..	UNID	988	R$ 27,49	R$ 27.160,12
244	SABONETE - 90 GR	UNID	336	R$ 3,28	R$ 1.102,08
245	SABONETE - 90 GR INFANTIL: SABONETE INFANTIL EM BARRA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE E INDICADO PARA HIGIENE DIÁRIA DA PELE INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, FRAGRÂNCIA DELICADA E INGREDIENTES QUE AUXILIEM NA LIMPEZA SEM AGREDIR OU RESSECAR A PELE. LIVRE DE IMPUREZAS, COM TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS, ADEQUADO PARA USO INFANTIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNID	200	R$ 5,14	R$ 1.028,00
246	SABONETE LÍQUIDO – 500 ML. SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, INDICADO PARA USO DIÁRIO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO EXCESSIVAMENTE RALO, COM ODOR DESAGRADÁVEL OU BAIXA EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. DEVERÁ PROPORCIONAR MACIEZ À PELE E FÁCIL ENXÁGUE. EMBALAGEM RESISTENTE	UNID	642	R$ 14,48	R$ 9.296,16

	CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, COM VÁLVULA TIPO PUMP (“BICO DOSADOR”) OU TAMPA FLIP TOP, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.				
247	SACO PARA LIXO - 100L - ROLO C/ 10 UNID - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 10 UNIDADES. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA REFORÇADO, COM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS, SUPORTANDO O PESO SEM ROMPIMENTO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE, DIMENSÕES E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	530	R$ 14,06	R$ 7.451,80
248	SACO PARA LIXO - 15L - ROLO C/ 40 UNID: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 40 UNIDADES. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA REFORÇADO, COM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE, DIMENSÕES E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	318	R$ 13,64	R$ 4.337,52
249	SACO PARA LIXO - 20L - ROLO C/ 20 UNID - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 20 UNIDADES. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA REFORÇADO, COM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE, DIMENSÕES E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	150	R$ 13,66	R$ 2.049,00
250	SACO PARA LIXO - 30L - ROLO C/ 20 UNID - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 20 UNIDADES. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA REFORÇADO, COM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE, DIMENSÕES E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	942	R$ 13,61	R$ 12.820,62

251	SACO PARA LIXO - 50L - ROLO C/ 20 UNID - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 20 UNIDADES. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA REFORÇADO, COM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS, SUPORTANDO MAIOR PESO SEM ROMPIMENTO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE, DIMENSÕES E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	868	R$ 13,57	R$ 11.778,76
252	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTES E ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZANO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA CM TAMPA "ABRE-FECHA" E BICO DOSADOR. TAMANHO DA EMBALAGEM: 300 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS PRODUTOS DESTINADOS A LIMPEZA GERAL E AFINS CONFORME A REFERÊNCIA NORMATIVA DA ANVISA: DECRETO N° 79.094/1976, RESOLUÇÃO RDC Nº 184/2001 E RESOLUÇÃO RDC N° 40/2008. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. PRODUTO ENTREGUE COM NO MÍNIMO 90% DO SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UNID	287	R$ 10,11	R$ 2.901,57
253	SEBO 1KG	UNID	30	R$ 13,54	R$ 406,20
254	SHAMPOO C/325 ML	UNID	80	R$ 13,28	R$ 1.062,40
255	SHAMPOO C/350 ML INFANTIL: SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, INDICADO PARA HIGIENE E LIMPEZA SUAVE DOS CABELOS INFANTIS, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 350 ML.PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, FRAGRÂNCIA DELICADA E INGREDIENTES QUE AUXILIEM NA LIMOPEZA DOS FIOS SEM AGREDIR O COURO CABELUDO OU CAUSAR IRRITAÇÕES. DEVE POSSUIR TEXTURA ADEQUADA, FÁCIL ENXÁGUE E SER APROPRIADO PARA USO FREQUENTE INFANTIL.EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, COM TAMPA SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME LÍQUIDO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		100	R$ 13,45	R$ 1.345,00
256	SODA CÁUSTICA - SÓLIDA, EM ESCAMAS, EMBALAGEM 1 KG	UNID	54	R$ 27,49	R$ 1.484,46

257	TOALHA DE BANHO - BRANCA 70x120	UNID	250	R$ 35,26	R$ 8.815,00
258	PANO DE CHÃO ALVEJADO: SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA – 70 X 100 CM. SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA, FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 100 CM, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS, SUPERFÍCIES E ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. PRODUTO RESISTENTE, DURÁVEL, MACIO E DE BOA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, NÃO SOLTANDO FIAPOS COM FACILIDADE. ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS NAS BORDAS, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE DURANTE O USO E AS LAVAGENS. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	100	R$ 11,83	R$ 1.183,00
259	PANO MICROFIBRA LAVÁVEL MULTIUSO 28 X 28 CM. PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA, LAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM X 28 CM, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, COMO VIDROS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, BANCADAS E UTENSÍLIOS. FABRICADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE E DE ALTA ABSORÇÃO, NÃO RISCA E NÃO SOLTA FIAPOS DURANTE O USO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ALTA DURABILIDADE E SECAGEM RÁPIDA. CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	212	R$ 9,92	R$ 2.103,04
260	PANO PARA LIMPEZA XADREZ – 70 X 40 CM: PANO PARA LIMPEZA MODELO XADREZ, FABRICADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 40 CM, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES, COZINHAS, BANCADAS E UTENSÍLIOS. PRODUTO RESISTENTE, MACIO, SUPER ABSORVENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, NÃO SOLTANDO FIAPOS COM FACILIDADE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DURANTE O USO E AS LAVAGENS.CORES E ESTAMPAS VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	554	R$ 11,78	R$ 6.526,12
261	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID : TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, FABRICADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE BOA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE E ATÓXICO, INDICADA PARA PROTEÇÃO E HIGIENE EM AMBIENTES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, LIMPEZA, SAÚDE E	UNID	100	R$ 34,62	R$ 3.462,00

	USO GERAL. PRODUTO COM ELÁSTICO DUPLO OU REFORÇADO EM TODA A VOLTA, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E CONFORTO DURANTE O USO. MATERIAL DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, DE BOA VENTILAÇÃO E RESISTENTE AO ROMPIMENTO. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
262	VASSOURA MULTIUSO DE NYLON COM CABO: VASSOURA MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON/FIBRA RESISTENTES, INDICADA PARA LIMPEZA DE PISOS LISOS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. BASE FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM FIXAÇÃO FIRME DAS CERDAS, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E MAIOR VIDA ÚTIL DO PRODUTO. CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS, NÃO DEFORMANDO FACILMENTE DURANTE O USO, ADEQUADAS PARA REMOÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DIVERSAS. DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE, REVESTIDO OU PLASTIFICADO, COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	233	R$ 23,78	R$ 5.540,74
263	VELA PCT C/ 06 UNID	UNID	74	R$ 8,78	R$ 649,72
264	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	UNID	310	R$ 122,12	R$ 37.857,20
				TOTAL	R$ 1.020.221,29

VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 1.020.221,29 (um milhão, vinte mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 46/2023.

1.3. A presente licitação é de participação exclusiva para empresas ME's e EPP's nos termos da lei complementar 123/2006.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano contados da publicação da ata.

1.5. O valor estimado do registro de preços é R$ 1.020.221,29 (um milhão, vinte mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, "b")

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência e compreende o registro de preços para eventual aquisição de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para diversos departamentos da administração municipal.

3.2. Dos elementos/produtos que compõem o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	AÇAFRÃO - 500G: DA TERRA EM PÓ PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), APRESENTADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS CONTENDO 20GR CADA, INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000.	UNID	200
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - 700 G CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, AROMATIZANTES, GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO 700G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL NO MÁXIMO DE 75 CALORIAS POR PORÇÃO, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	122
3	AÇUCAR CRISTAL - 05 KG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	591
4	AÇUCAR REFINADO - 1KG: NÃO APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	24
5	ADOÇANTE LIQUIDO - 100 ML ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EM GOTAS	UNID	25

6	AMENDOIM SEM CASCA TIPO MIÚDO - 500 G APRESENTANDO COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	96
7	AMIDO DE MILHO TIPO 1 - 500 G SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO LEITOSO E PROTEGIDO POR CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO, SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	125
8	ARROZ AGULHINHA - 5 KG TIPO 01, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NO MÍNIMO DE 90% DE PESO DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E QUEBRADOS ATE 9,5%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE.	UNID	340
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 500 ML ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	60
10	AZEITONA VERDE GRANDE - PESO DRENADO 500 G COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU SACHÊ, SEM CAROÇO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	UNID	70
11	BATATA PALHA CROCANTE EXTRAFINA - 400 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNID	120
12	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA TIPO IOGURTE - 900 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, SABORES VARIADOS. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	200

13	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE – 200 ML. DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, ELABORADA A PARTIR DE LEITE E/OU SORO DE LEITE, CACAU OU PREPARADO DE CHOCOLATE, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO EXCESSIVAMENTE RALO, COM SABOR ARTIFICIAL ACENTUADO, TALHADO OU FERMENTADO. DEVERÁ APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE COMPATÍVEL COM MARCAS COMERCIAIS DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, TIPO TETRA PAK OU EQUIVALENTE, COM 200 ML, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM EMBALAGEM ESTUFADA, AMASSADA OU VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	5000
14	BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, MAISENA - 350 G A 360G ZERO DE GORDURA TRANS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DANIFICADAS, OU BISCOITOS EXCESSIVAMENTE QUEBRADIÇOS POR ARMAZENAMENTO INADEQUADO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	561
15	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - 360 G UMIDADE MÁXIMA DE 6% E LIVRE DE GORDURA TRANS. TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DANIFICADAS, OU BISCOITOS EXCESSIVAMENTE QUEBRADIÇOS POR ARMAZENAMENTO INADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	581
16	BOMBOM SORTIDO – PACOTE 1 KG. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RECHEIOS E COBERTURA SABOR CHOCOLATE, DEVENDO APRESENTAR BOA PADRONIZAÇÃO, SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA MACIA E BOA ACEITAÇÃO SENSORIAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM COBERTURA ESBRANQUIÇADA, ASPECTO RESSECADO, ODOR OU SABOR ESTRANHOS, BAIXO PADRÃO DE QUALIDADE OU RENDIMENTO INCOMPATÍVEL COM MARCAS COMERCIAIS DE REFERÊNCIA. OS BOMBONS DEVERÃO SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	130

17	CAFÉ TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO - 500 G COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2022
18	CALDO DE GALINHA – 114 G. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA O PREPARO DE CALDO SABOR GALINHA, EM TABLETES OU PÓ, COM SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, DE BOA DISSOLUÇÃO E RENDIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM ODOR OU SABOR ESTRANHOS, UMIDADE, EMPEDRAMENTO OU BAIXO PADRÃO DE QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA MAGGI, KNORR OU ARISCO. EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 114 G, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	112
19	CANELA EM PÓ - 10 G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	44
20	CANELA EM RAMA - 10 G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	UNID	10
21	CHÁ DE ERVAS MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250 G PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO E EM SEGUIDA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE E LACRADAS. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1032
22	CHIMICHURRI 30G - TEMPERO TIPO CHIMICHURRI DESIDRATADO (SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	250
23	CHOCOLATE EM PÓ PARA USO CULINÁRIO - 400 G CACAU 50%. SEM LACTOSE. INGREDIENTES, CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, CONTENDO VALOR NUTRICIONAL ATÉ 67 CALORIAS POR PORÇÃO, ENRIQUECIDO COM CARBOIDRATO, PROTEÍNA E FIBRA ALIMENTAR, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COR, SABOR, AROMA CARACTERÍSTICO A GRANULADO SABOR CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	75

24	CHOCOLATE GRANULADO AO LEITE PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTANCIAS; O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO 1KG.	UNID	90
25	COCO RALADO EM FLOCOS - 100 G E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA OU DE POLIETILENO ATÓXICA. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO AO COCO, LIVRE DE RANÇO, UMIDADE, BOLOR. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	195
26	CREME TIPO CHANTILLY – EMBALAGEM 200 ML - CREME TIPO CHANTILLY UHT, PRÓPRIO PARA BATIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 ML, INDICADO PARA PREPARO DE COBERTURAS, RECHEIOS, SOBREMESAS E DECORAÇÕES.PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM TEXTURA CREMOSA, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, DEVENDO APRESENTAR ÓTIMO RENDIMENTO E CONSISTÊNCIA APÓS O BATIMENTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	50
27	COLORÍFICO - 500 G PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	37
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 03 VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, E ZINCO. ZERO GORDURA TRANS. PORÇÃO CALÓRICA 63KCAL EM 100ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA OU EM LATA. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. NÃO COMPOSTO LÁCTEO	UNID	130
29	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO, VÁRIAS CORES - 10ML	UNID	110
30	CRAVO DA INDIA - 10 G	UNID	60
31	CREME DE LEITE - 200 G HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM TETRA PAK, TEOR MAXIMO DE GORDURA DE 20%. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	280
32	ERVA DOCE - 10G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	UNID	80
33	ERVILHA NO VAPOR - 180 G EM LATA COM PESO DRENADO DE 180 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES APENAS: ERVILHA, ÁGUA SAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	72

34	ESSENCIA DE BAUNILHA - 30ML EMBALAGEM DE VIDRO. INGREDIENTE: ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE.	UNID	20
35	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 1,02KG - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, OBTIDO A PARTIR DE TOMATES MADUROS, SÃOS, LIMPOS E SELECIONADOS, SUBMETIDOS A ADEQUADO PROCESSAMENTO, APRESENTANDO COR VERMELHO INTENSO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS E TEXTURA CONSISTENTE E HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER COMO INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO, FÉCULA, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMATIZANTES, CONSERVANTES ARTIFICIAIS OU QUALQUER OUTRO INGREDIENTE QUE DESCARACTERIZE O PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DO TIPO LATA METÁLICA OU SACHÊ, COM PESO LÍQUIDO DE 1,02 KG, ÍNTEGRA, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, ESTUFAMENTO, VAZAMENTOS OU CONTAMINAÇÃO	UNID	195
36	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - 500 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA, SABOR TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNID	180
37	FARINHA DE MANDIOCA: BRANCA E/OU TORRADA - 1KG TIPO 01, NÃO CONTENDO GLÚTEN, DO GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, EM EMBALAGEM DE PAPEL COM PESO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	100
38	FARINHA DE MILHO BIJU - 1KG FLOCADA, AMARELA, GRUPO SECA: 1º QUALIDADE OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA SADIA, SÃS E LIMPAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	50
39	FARINHA DE ROSCA - 500 G - OBTIDA A PARTIR DE PÃO DE TRIGO DEVIDAMENTE ASSADO, SECO E MOÍDO, APRESENTANDO TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, NÃO SENDO PERMITIDA A ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS, AROMATIZANTES, CONSERVANTES ARTIFICIAIS OU QUALQUER INGREDIENTE QUE DESCARACTERIZE O PRODUTO, DEVENDO APRESENTAR TEOR DE SÓDIO COMPATÍVEL COM AS DIRETRIZES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G, ÍNTEGRA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	54
40	FARINHA DE TRIGO TIPO 01 - 5KG FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO OU PAPELÃO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	115

41	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG FEIJÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, GRUPO 1, ANÃO, ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS, MOFOS, INSETOS, PEDRAS, OUTROS GRÃOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS E/OU IMPUREZAS CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PRIMARIA. PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.	UNID	445
42	FERMENTO FRESCO - KG EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	30
43	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - POTE 250 G PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250G DO PRODUTO.	UNID	90
44	FUBÁ DE MILHO - 01KG EXTRA FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.	UNID	100
45	GELATINA - PACOTE DE 1KG - PRODUTO CONSTITUÍDO POR GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES, PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES PERMITIDOS POR LEI, NO SABOR ABACAXI/MORANGO/UVA, QUE COM A SIMPLES ADIÇÃO DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO, ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA. DEVERÁ SER PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E APRESENTAR TEOR DE UMIDADE DE NO MÁXIMO 2,0% P/P. EM EMBALAGENS DE 1KG.	UNID	70
46	GELATINA - 45 G PRODUTO CONSTITUÍDO POR GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES, PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES PERMITIDOS POR LEI, NO SABOR ABACAXI/MORANGO/UVA, QUE COM A SIMPLES ADIÇÃO DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO, ADQUIRE ASPECTO E CONSISTÊNCIA GELATINOSA. DEVERÁ SER PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E APRESENTAR TEOR DE UMIDADE DE NO MÁXIMO 2,0% P/P. EM EMBALAGENS DE 45G.	UNID	620
47	GOIABADA EM BARRA 1KG ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	UNID	20
48	KETCHUP – FRASCO 500 GRAMAS: KETCHUP TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BISNAGA CONTENDO 500 GRAMAS, COM TEXTURA CREMOSA, SABOR ADOCICADO E ODOR CARACTERÍSTICOS.PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ELABORADO À BASE DE TOMATE, LIVRE DE SUJIDADES, FERMENTAÇÕES, MOFOS OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE E SEGURANÇA PARA CONSUMO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	100

49	LEITE CONDENSADO - 395 G EMBALAGEM DE 395 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	330
50	LEITE DE COCO PASTEURIZADO: E HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, TETRA PAK OU PLÁSTICO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE RANÇO, CONSISTÊNCIA LÍQUIDA CREMOSA. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 ML.	UNID	50
51	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT) - 1LT HOMOGENEIZADO, (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5G DE GORDURA SATURADA EM 100G DO PRODUTO). COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	1150
52	LOURO -50G	UNID	100
53	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- 500 G ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	520
54	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETI - 500 G ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	810
55	MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500 G ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	250

56	MAIONESE - 1000GR. DEVE CONTER OVOS E LIMAO EM SUA PREPARAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. DEVERÁ SER DE APARÊNCIA DENSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	210
57	MARGARINA CREMOSA COM SAL E SEM GORDURA TRANS - 500 G TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, SENDO DE 80-85%, ENRIQUECIDA COM NO MÍNIMO 4 VITAMINAS, E OUTRAS SUSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRES) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1254
58	MOSTARDA – FRASCO 500 GRAMAS - MOSTARDA TRADICIONAL, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BISNAGA CONTENDO 500 GRAMAS, COM TEXTURA CREMOSA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ELABORADO COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, FERMENTAÇÕES OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	100
59	MASSA PARA BOLO - 400 G EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, DIVERSOS SABORES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	80
60	MASSA PARA PASTEL 1KG REFRIGERADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS.	UNID	180
61	MILHO PARA CANJICA BRANCA MUNGUNZÁ 500G GRUPO MISTURADO, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA. TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNID	100
62	MILHO PARA PIPOCA - 500 G DE 1º QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	188
63	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 G MILHO /ÁGUA / SAL. SEM CONSERVANTES- PESO DRENADO 200 GR E PESO BRUTO 300 GR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU ENLATADO, CONTENDO 200G (PESO BRUTO) COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	130

64	MOLHO DE SOJA/SHOYU - 900ML OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICOS, COM TAMPA INVIOLÁVEL E FECHADA COM APROXIMADAMENTE 900 MILILITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UNID	20
65	MOLHO DE TOMATE 300 G PRONTO PARA O CONSUMO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SACHE, DEVENDO CONTER COMO INGREDIENTES APENAS: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MOFO, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UNID	300
66	ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900ML TIPO 01, PRODUZIDO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PURO, CLARO, LEVE, SEM CHEIRO, PARA USO NA CULINÁRIA EM GERAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	716
67	ORÉGANO DESIDRATADO - 100 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	UNID	32
68	PACOTE DE BALAS - 500 G	UNID	238
69	PACOTE DE PIRULITOS - 500 G	UNID	190
70	PÁPRICA DOCE -20G	UNID	100
71	PÁPRICA PICANTE -20G	UNID	100
72	PIMENTA DO REINO MOÍDA - 30 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	UNID	98
73	PÓ P/ REFRESCO ADOÇADO C/ RENDIMENTO 1LT - 35 G - CAIXA COM 15 UNID - PÓ PARA REFRESCO DIVERSOS SABORES, ADOÇADO COM RENDIMENTO DE 1 LITRO, CONTENDO AÇÚCAR, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ E AROMATIZANTE CARACTERÍSTICO DE CADA SABOR	UNID	248
74	PÓ PARA MARIA MOLE C/50G	UNID	180
75	POLPA DE FRUTA CONGELADA POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR ACEROLA: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 1,0KG DE POLPA, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	75

76	POLPA DE FRUTA CONGELADA POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR ABACAXI: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 1,0KG DE POLPA, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	100
77	POLPA DE FRUTA CONGELADA POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR MARACUJÁ: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 1,0KG DE POLPA, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	100
78	POLPA DE FRUTA CONGELADA POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR MORANGO: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 1,0KG DE POLPA, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	100
79	POLPA DE FRUTA CONGELADA POLPA DE FRUTA CONGELADA - SABOR UVA: SEM CONSERVANTES, ACIDULANTE E/OU AGENTES QUÍMICOS, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS NORMATIVOS E O Nº DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 1,0KG DE POLPA, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	100

80	POLVILHO AZEDO - 500 G POLVILHO AZEDO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	100
81	POLVILHO DOCE 500 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNID	100
82	QUEIJO PARMESÃO - 50 G RALADO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UNID	380
83	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET C/ 02 L - REFRIGERANTE NÃO ALCOÓLICO, GASEIFICADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM CAPACIDADE DE 02 LITROS, SABORES VARIADOS, CONTENDO AROMATIZANTES, CONSERVANTES E INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS, ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS OU ALTERAÇÕES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNID	766
84	REGRIGERANTE ZERO 2L - REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR, NÃO ALCOÓLICO, GASEIFICADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS, CONTENDO AROMATIZANTES, CONSERVANTES E INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS, VAZAMENTOS OU ALTERAÇÕES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNID	560
85	REQUEIJÃO CREMOSO - 200 G PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.	UNID	80
86	SAGU - PACOTE 500 G	UNID	115
87	SAL IODADO REFINADO - 1 KG 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM 1 KG.	UNID	144
88	SARDINHA EM CONSERVA - 250 G SARDINHA ENLATADA AO PRÓPRIO SUCO, EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO DE 250G.	UNID	100

89	SUCO EM PÓ – 400 G. PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO ADOÇADO, EM DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ E AROMATIZANTE CARACTERÍSTICO DE CADA SABOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR BOA DISSOLUÇÃO, COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM UMIDADE, EMPEDRAMENTO, ODOR OU SABOR ESTRANHOS, OU BAIXO PADRÃO DE QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO E QUALIDADE COMPATÍVEIS COM MARCAS COMERCIAIS DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PESO LÍQUIDO DE 400 G, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	660
90	SUCO PRONTO PARA BEBER – 1 LITRO. SUCO EM DIVERSOS SABORES, PRONTO PARA CONSUMO, COMPOSTO POR POLPA OU SUCO DE FRUTA, ÁGUA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS DE CADA FRUTA, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM SABOR ARTIFICIAL ACENTUADO, FERMENTADO, TALHADO OU COM BAIXO PADRÃO DE QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE E ACEITAÇÃO SENSORIAL COMPATÍVEIS COM MARCAS COMERCIAIS DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO FABRICANTE, TIPO TETRA PAK OU EQUIVALENTE, COM VOLUME LÍQUIDO DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM EMBALAGEM ESTUFADA, AMASSADA, VAZANDO OU VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	250
91	TEMPERO EM PÓ SACHÊ PCT C/12 SACHES PACOTES COM 12 SACHES, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UNID	199
92	TRIGO PARA QUIBE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNID	90
93	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO, ÁGUA, CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ 4,0%, EMBALAGEM PET COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE VEDADO COM 750 ML, CONSTANDO NOME E MARCA DO PRODUTO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE NA EMBALAGEM.	UNID	120

94	CARNE BOVINA - MIOLO DO ACEM, EM CUBOS E EM TIRAS RESFRIADA, TIPO MIOLO DO ACÉM, EXTRA LIMPA (SEM APONEVROSES E/OU APARAS), PROVENIENTE DE MACHOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, SEM OSSO. CUBOS: TAMANHO PADRÃO DE 3 A 5 CENTÍMETROS. TIRAS: TAMANHO PADRÃO DE 1 POR 5 CENTÍMETROS, COM MARGEM DE 1 CENTÍMETRO PARA MAIS. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, AUSÊNCIA DE LIMO NA SUPERFÍCIE. APARÊNCIA MARMÓREA E BRILHANTE. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU ZONAS CLARAS VARIANDO DO VERMELHO ROSADO AO VERMELHO PARDO. CONSISTÊNCIA FIRME, COMPACTA, ELÁSTICA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICO EM CARNES SÃS. MANIPULADA, EMBALADA CONFORME RECOMENDAÇÃO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIP OU SIF).	KG	650
95	CARNE BOVINA - MUSCULO FRESCA CUBOS INSPECIONADO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARNE LIMPA, SEM NERVURAS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. CORTE PADRÃO DE 5X5X5CM. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1 KG COM ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA MANIPULAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NÃO PODE ESTAR EMBALADA À VÁCUO.	KG	400
96	CARNE BOVINA - PATINHO EM BIFES DE 80 GRAMAS, RESFRIADA, EXTRA LIMPA (SEM GORDURA E/OU APARAS) TIPO PATINHO DA PALETA, SEM OSSO. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, AUSÊNCIA DE LIMO NA SUPERFÍCIE. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE.	KG	650
97	CARNE BOVINA MOIDA FRESCA DE ACEM INSPECIONADO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 4 % DE GORDURA. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1 KG COM ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA MANIPULAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA. NÃO PODE ESTAR EMBALADA À VÁCUO.	KG	800
98	COSTELA BOVINA - KG EM PEÇAS DE 2KG, RESFRIADA, EXTRA LIMPA (SEM GORDURA E/OU APARAS). ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, AUSÊNCIA DE LIMO NA SUPERFÍCIE. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE.	KG	100

99	FRALDINHA - KG RESFRIADA, EXTRA LIMPA, SEM OSSO. TAMANHO PADRÃO DA PECA. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, AUSÊNCIA DE LIMO NA SUPERFÍCIE. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE.	KG	200
100	BISTECA SUINA - KG EM BIFES DE 120 GRAMAS, RESFRIADA, EXTRA LIMPA (SEM GORDURA E/OU APARAS). ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, AUSÊNCIA DE LIMO NA SUPERFÍCIE. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE.	KG	350
101	CARNE SUÍNA FRESCA - PERNIL CARNE SUÍNA, 1ª QUALIDADE. PERNIL OU PALETA SUÍNO EM CUBOS, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: EM CUBOS 5X5X5CM. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE.	KG	300
102	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA CONGELADO O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, VARIANDO DO AMARELO AVERMELHADO AO AMARELO ESBRANQUIÇADO. A GORDURA DEVE TER TONALIDADE AMARELA. CONSISTÊNCIA FIRME, MACIA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O FORNECEDOR DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	800

103	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA DESOSSADA CONGELADO O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, VARIANDO DO AMARELO AVERMELHADO AO AMARELO ESBRANQUIÇADO. A GORDURA DEVE TER TONALIDADE AMARELA. CONSISTÊNCIA FIRME, MACIA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O FORNECEDOR DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	300
104	CARNE DE FRANGO - INTEIRO CONGELADO O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, VARIANDO DO AMARELO AVERMELHADO AO AMARELO ESBRANQUIÇADO. A GORDURA DEVE TER TONALIDADE AMARELA. CONSISTÊNCIA FIRME, MACIA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O FORNECEDOR DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	700
105	CARNE DE FRANGO - PEITO SEM OSSO CONGELADO SEM OSSO, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, VARIANDO DO AMARELO AVERMELHADO AO AMARELO ESBRANQUIÇADO. OS MÚSCULOS DO PEITO POSSUEM TONALIDADE MAIS CLARA. CONSISTÊNCIA FIRME, MACIA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP).VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	260
106	COXA DA ASA FRANGO - KG CONGELADO O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO UNIFORME SEM ACÚMULO SANGUÍNEO, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS, VARIANDO DO AMARELO AVERMELHADO AO AMARELO ESBRANQUIÇADO. A GORDURA DEVE TER TONALIDADE AMARELA. CONSISTÊNCIA FIRME, MACIA E LIGEIRAMENTE ÚMIDA. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO,	KG	350

	VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O FORNECEDOR DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA		
107	FILÉ DE MERLUZA - 800 GR PESCADO FRESCO, ASPECTO UNIFORME, SEM CORPOS ESTRANHOS. COLORAÇÃO UNIFORME SEM MANCHAS ESCURAS OU CLARAS. ODOR SUAVE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, EM PACOTES DE 800GR, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE	UNID	300
108	BACON RESFRIADO INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	200
109	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE.	KG	100
110	LINGUIÇA TOSCANA INSPECIONADA OBTIDA A PARTIR DE CARNES SUÍNAS. NÃO DEVERA APRESENTAR A SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO PODERÁ CONTER PIMENTA OU PASTA DE PIMENTA. O PRODUTO NÃO DEVERA CONTER MATERIAIS ESTRANHOS AO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 5KG DE POLIETILENO ATÓXICO. CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM.	KG	200
111	MORTADELA TUBULAR FATIADA - KG INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES.	KG	190
112	MUSSARELA - FATIADA DE 1ª QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10°C. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM FATIAS DE 25G, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	KG	425
113	PRESUNTO - FATIADO COM APRESENTAÇÃO EM FATIAS DE 25G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO. PRODUZIDO A PARTIR DO PERNIL SUÍNO E PALETA, COM INJEÇÃO DE SALMOURA; INGREDIENTES MISTURADOS E EMBUTIDOS EM MANGAS PLÁSTICAS IMPRESSAS, FORMADOS E COZIDOS; DEVE ESTAR ISENTO DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, BOLOR, LIMO NA SUPERFÍCIE, OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, SEM ADIÇÃO DE AMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DEVE SER TRANSPORTADA E ENTREGUE A TEMPERATURA ABAIXO DE 10ºC; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO O SELO S.I.F. E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVEM ESTAR BEM VISÍVEIS. SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO.	KG	425

114	SALSICHA HOT DOG OBTIDA DO PROCESSAMENTO DE CARNE SUÍNA E CARNE DE AVE, BOA QUALIDADE, FIRME, SEM GORDURA. COLORAÇÃO ALARANJADA INTENSA, SEM APRESENTAR SINAIS DE BOLOR, PONTOS ESVERDEADOS OU PRODUTO COM LIMBOS. CONTER A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA ROTULAGEM PARA EVENTUAIS CONSULTAS. DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE; VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 5KG.	KG	180
115	PÃO FRANCES PÃO FRANCÊS, COM PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS, SIMÉTRICO, COM UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICO, COM VIDA ÚTIL DE 6 HORAS, COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONFORME RDC N° 344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL E COM A PRESENÇA DE INCISÃO OU CORTE NA MASSA. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO À PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, FORA DO PESO, EM QUANTIDADE INFERIOR A SOLICITADA, AMASSADOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E CORANTES. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, ARMAZENADO, EMBALADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR.	KG	2000
116	PÃO SOVADINHO - C/10 UNID - PACOTE 450 G	PCT	500
117	ABACAXI PÉROLA COM COROA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM PESO MÍNIMO DE 1KG.	UNID	100
118	ABOBORA TIPO CABOTIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	190
119	ABOBRINHA ITALIANA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	190
120	ALFACE CRESPA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	UNID	300
121	ALHO ALHO IN NATURA, GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	180

122	ALMEIRÃO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	UNID	100
123	BANANA MAÇÃ - KG EXTRA IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, NÃO ESTAR EXCESSIVAMENTE MADURA. PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO PARA FRUTAS.	KG	20
124	BANANA NANICA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PLÁSTICO.	KG	400
125	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE E CLASSIFICADA, NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ASPECTO FIRME, LIVRE DE SINAIS DE GERMINAÇÃO, APODRECIMENTO, RUPTURAS, DEFEITOS, COLORAÇÃO VERDE, TERRA, CORPOS ESTRANHOS, PRAGAS E DOENÇAS. TAMANHO MÉDIO. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	200
126	BATATA INGLESA LISA TAMANHO MÉDIA/GRANDE, IN NATURA, EXTRA AA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO. DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO PARA VERDURAS.	KG	600
127	BERINJELA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	100
128	BETERRABA COMPACTA E FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	292
129	BRÓCOLIS CHINES EXTRA IN NATURA, FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, BUQUÊS EM BOM ESTADO, SEPARADOS EM MAÇOS DE TAMANHO PADRÃO REVENDIDO NO COMERCIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO SER ENTREGUES EM MAÇOS EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO PARA VERDURAS.	MAÇO	300
130	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO: BROTADO, DANO MECÂNICO, MANCHA NEGRA (CARVÃO), AUSÊNCIA DE CATAFILOS (PELADA) E PODRE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	342

131	CASAL CEBOLINHA\SALSINHA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	MAÇO	150
132	CENOURA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	244
133	CHUCHU DE COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS E DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	120
134	COUVE FLOR FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	UNID	80
135	COUVE MANTEIGA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	MAÇO	150
136	LARANJA PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER A PADRÕES DA ANVISA.	KG	210
137	LIMÃO THAITI CASCA LISA E BRILHANTE. COLORAÇÃO VERDE-ESCURO, SEM MANCHAS CLARAS. DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO PARA FRUTAS/VERDURAS	KG	120
138	MAÇÃ GALA PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	280

139	MAMÃO FORMOSA PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. UNIDADES PESANDO ENTRE 1,5 E 1,8 KG CADA. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	150
140	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; SEM BROTO; SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E/OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA; DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	200
141	MANDIOCA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; SEM BROTO; SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E/OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA; DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	80
142	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDA, TIPO GAÚCHA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. ACONDICIONADA A GRANEL, PESANDO NO MÍNIMO 10KG CADA.	KG	430
143	MELÃO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICAS OU SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	120
144	MORANGO - BANDEJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARNUDO, SUCULENTO, DE COLORAÇÃO VERMELHO-VIVA, ODOR CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E DOCE. TAMANHO UNIFORME. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 4 (QUATRO) BANDEJAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES. CADA BANDEJA DEVE CONTER EM MÉDIA 300G DE MORANGO.	UNID	150

145	OVOS DE GALINHA DE GRANJA GRANDE BRANCO CASCA LISA, ÍNTEGRA, SEM DEFORMAÇÃO, POUCO POROSA, RESISTENTE, COM CALCIFICAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO; APRESENTAR GEMA TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO, CLARA TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E COM AS CHALAZAS INTACTAS. SERÃO CONSIDERADOS IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO OS OVOS QUE APRESENTAREM: ALTERAÇÕES DA GEMA E DA CLARA (GEMA ADERENTE À CASCA, GEMA ARREBENTADA, COM MANCHAS ESCURAS, PRESENÇA DE SANGUE ALCANÇANDO TAMBÉM A CLARA, PRESENÇA DE EMBRIÃO COM MANCHA ORBITÁRIA OU EM ADIANTADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO); MUMIFICAÇÃO (OVO SECO); PODRIDÃO (VERMELHA, NEGRA OU BRANCA); PRESENÇA DE FUNGOS EXTERNA OU INTERNAMENTE; COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS. OVOS SUJOS EXTERNAMENTE POR MATÉRIAS ESTERCORAIS OU QUE TENHAM ESTADO EM CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CAPAZES DE TRANSMITIR ODORES OU SABORES ESTRANHOS, QUE POSSAM INFECTÁ-LOS OU INFESTÁLOS; ROMPIMENTO DA CASCA E DA MEMBRANA TESTÁCEA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.	UNID	200
146	PEPINO COMUM OU CAIPIRA, IN NATURA, FIRME, LIMPO SEM PARTES ESTRAGADAS, AMASSADAS OU MOLES. COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM.	KG	250
147	PERA DE 1º QUALIDADE IN NATURA, DEVEM ESTAR FIRMES E SADIAS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO PARA FRUTAS/VERDURAS	UNID	210
148	PIMENTÃO DE 1º QUALIDADE IN NATURA, DEVEM ESTAR FIRMES E SADIAS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO PARA FRUTAS/VERDURAS	KG	120
149	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICAS OU SACOS.	UNID	260
150	TANGERINA POKAN PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. ACONDICIONADO EM SACOS COM 50 UNIDADES. OBEDECER A PADRÕES DA ANVISA.	KG	180
151	TOMATE LONGA VIDA DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DE VEZ. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EM SACOS PLÁSTICOS VIRGEM.	KG	550

152	UVA - KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICAS OU SACOS.	KG	30
153	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS VIRGEM.	KG	170
154	AGUA SANITÁRIA - 2 L SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. SEGURANÇA: ENCAIXE DAS TAMPAS DEVE IMPEDIR O DERRAME DO LÍQUIDO MESMO COM O FRASCO INCLINADO OU VIRADO, DURANTE 1 (UM) MINUTO. FRASCO DEVE SUPORTAR QUEDA DE ATÉ 60CM SEM ESTOURAR OU PERMITIR SAÍDA DE QUALQUER QUANTIDADE LÍQUIDO E, DEVE ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 13390/1995. TAMANHO DA EMBALAGEM: 2 LITROS. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS PRODUTOS DESTINADOS A LIMPEZA GERAL E AFINS CONFORME A REFERÊNCIA NORMATIVA DA ANVISA: DECRETO N° 79.094/1976, RESOLUÇÃO RDC Nº 184/2001 E RESOLUÇÃO RDC N° 40/2008. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. O PRODUTO DEVE ENTREGUE COM NO MÍNIMO 90% DO SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL. VALIDADE: 12 MESES.	UNID	1811
155	ÁLCOOL EM GEL. GEL A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70% COM AÇÃO ANTISSÉTICA, SEM ENXAGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500 ML COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	UNID	453
156	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70% - 1 L	UNID	660
157	ALGODÃO 50GR DENTRE AS MARCAS: CREMER/ TOPZ/ COTTONBABY OU SUPERIOR.	UNID	132
158	AMACIANTE DE ROUPA - GALÃO DE 5 LITROS TIPO PLUS, ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO COR: CARACTERÍSTICA DA FRAGRÂNCIA, ODOR: AGRADÁVEL, SUAVE E DURADOURO, PH: ENTRE 3,0 E 5,0 DENSIDADE: ENTRE 0,95 E 1,05 G/ML, CONCENTRAÇÃO: TRADICIONAL OU CONCENTRADO COMPOSIÇÃO BÁSICA, AGENTES TENSOATIVOS CATIÔNICOS VEÍCULO (ÁGUA), CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA, ADITIVOS COMPATÍVEIS	UNID	323
159	ANEL MULTIUSO (BORRACHA), PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	UNID	20
160	ANEL MULTIUSO (BORRACHA), PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UNID	6
161	ANEL MULTIUSO (BORRACHA), PARA PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS	UNID	6
162	ANEL MULTIUSO (BORRACHA), PARA PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS	UNID	6
163	ANEL MULTIUSO (BORRACHA), PARA PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	UNID	6
164	AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, INGREDIENTE ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 96 GL 41,78%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA E PROPELENTES. FRASCO 360ML.	UNID	974

165	AVENTAL DE TECIDO TIPO OXFORD: RESISTENTE, LEVE E DE BOA DURABILIDADE, INDICADO PARA USO EM COZINHAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E ATIVIDADES GERAIS. MODELO COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO E TIRAS PARA AMARRAÇÃO E REGULAGEM NAS COSTAS, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E CONFORTO DURANTE O USO. COM ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS RESISTENTES, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	68
166	AVENTAL PLASTICO DESCARTAVEL	UNID	74
167	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC – COR BRANCA: AVENTAL IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA USO EM COZINHAS, AÇOUGUES, SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E ATIVIDADES QUE EXIJAM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E RESPINGOS. MODELO COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E AJUSTE NO PESCOÇO E TIRAS PARA AMARRAÇÃO E REGULAGEM NA CINTURA/COSTAS, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E CONFORTO DURANTE O USO. PRODUTO IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, COM ACABAMENTO REFORÇADO E BOA DURABILIDADE.COR BRANCA, TAMANHO ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	14
168	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA – 12 LITROS: BALDE FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, INDICADO PARA USO EM LIMPEZA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA E OUTROS LÍQUIDOS. PRODUTO COM ALÇA RESISTENTE E ANATÔMICA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE NO TRANSPORTE.MATERIAL LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E COM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM REBARBAS. COR TRANSPARENTE OU SEMITRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	80
169	BARBEADOR DESCARTAVEL - UNIDADE	UNID	100
170	BUCHA PARA BANHO ADULTO, FABRICADA EM ESPUMA MACIA E FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA ABSORÇÃO E BOA DURABILIDADE, INDICADA PARA HIGIENE CORPORAL. PRODUTO ULTRA MACIO, CONFORTÁVEL AO USO, NÃO SENDO ACEITO MATERIAL ÁSPERO, QUE SE DESFAÇA FACILMENTE OU APRESENTE BAIXA RESISTÊNCIA. TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM X 8 CM X 4 CM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 10%. EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNID	172
171	BUCHA PARA LOUÇA MULTIUSO DUPLA FACE C/03 COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MANTA ABRASIVA UNIDAS POR RESINA A PROVA D´ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 MM X 75 MM X 20 MM. COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA). MATERIAL NÃO BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 03 UNIDADES	UNID	574
172	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UNID	78
173	COLA INSTÂNTANEA 5 GR - TIPO SUPER BONDER	UNID	115

174	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO – 480 ML. CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, INDICADO PARA HIDRATAÇÃO, MACIEZ E DESEMBARAÇO DOS FIOS INFANTIS, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 480 ML. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, FRAGRÂNCIA DELICADA E INGREDIENTES QUE AUXILIEM NA HIDRATAÇÃO DOS CABELOS SEM AGREDIR O COURO CABELUDO INFANTIL. DEVE PROPORCIONAR FÁCIL PENTEABILIDADE, MACIEZ E BRILHO AOS FIOS, SENDO ADEQUADO PARA USO FREQUENTE INFANTIL.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS TRÁ LÁ LÁ, TURMA DA MÔNICA OU PALMOLIVE INFANTIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, COM TAMPA SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME LÍQUIDO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	100
175	CORDA PARA VARAL - UND	UNID	36
176	CREME PARA PENTEAR INFANTIL – FRASCO 250 ML. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM FÓRMULA SUAVE, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, AUXILIANDO NO DESEMBARAÇO E HIDRATAÇÃO DOS FIOS, SEM AGREDIR O COURO CABELUDO. PRODUTO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, DE FÁCIL APLICAÇÃO, NÃO OLEOSO E DE BOA ABSORÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM ODOR FORTE, CONSISTÊNCIA ALTERADA OU QUE CAUSE IRRITAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 250 ML, COM TAMPA SEGURA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	50
177	CREME DENTAL - 90 GR	UNID	90
178	COLHER DESCARTÁVEL PARA BOLO – PACOTE COM 50 UNIDADES. COLHER DESCARTÁVEL FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO OU SIMILAR) DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E RÍGIDA, INDICADA PARA CONSUMO DE BOLOS, TORTAS E SOBREMESAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO MATERIAL MUITO FINO, FLEXÍVEL OU QUE QUEBRE FACILMENTE DURANTE O USO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, E FORMATO ANATÔMICO PARA MELHOR UTILIZAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. PRODUTO ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	UNID	50
179	CREME DENTAL INFANTIL – TUBO 50 G. CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR, INDICADO PARA HIGIENE BUCAL DE CRIANÇAS, COM SABOR SUAVE E AGRADÁVEL, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE CÁRIES E NA PROTEÇÃO DOS DENTES. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE E ODONTOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM SABOR FORTE, CONSISTÊNCIA ALTERADA OU EMBALAGEM DANIFICADA. DEVERÁ POSSUIR COMPOSIÇÃO ADEQUADA PARA USO INFANTIL, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM TIPO BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	190
180	DESODORANTE AEROSSOL ANTITRANSPIRANTE UNISSEX – 150 ML / 90 G. DESODORANTE AEROSSOL ANTITRANSPIRANTE UNISSEX, COM PROTEÇÃO SECA DE ATÉ 72 HORAS, ACONDICIONADO EM FRASCO AEROSSOL CONTENDO 150 ML / 90 G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM FÓRMULA QUE AUXILIA NO CONTROLE DA TRANSPIRAÇÃO E DOS ODORES, PROPORCIONANDO SENSAÇÃO DE FRESCOR E PROTEÇÃO PROLONGADA. SECAGEM RÁPIDA, NÃO PEGAJOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL, INDICADO PARA USO DIÁRIO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.PRODUTO	UNID	90

	COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
181	DESINFETANTE 2 LITROS ATIVO, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTES E AGUÁ. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO - 0,15%., LIMPA PERFUMA E DESINFETA, ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS	UNID	1928
182	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, INDICADO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E LIMPEZA GERAL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, COM ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE, EXCELENTE RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES COM MENOR QUANTIDADE DE PRODUTO UTILIZADO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM BICO DOSADOR E TAMPA SEGURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMO RENDIMENTO DURANTE O USO, SENDO PASSÍVEL DE AVALIAÇÃO QUANTO À EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, PODER DESENGORDURANTE, DILUIÇÃO E FORMAÇÃO DE ESPUMA. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME RDC Nº 184/2001 E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM FISSURAS, AMASSADOS, FUROS OU VAZAMENTOS.	UNID	3508
183	DETERGENTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - 1 KG ELABORADA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES, QUE REMOVEM A GORDURA DOS ALIMENTOS E PROPORCIONAM EFICIENTE LIMPEZA DAS PEÇAS. PRODUTO INDISPENSÁVEL PARA LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, BANDEIJAS, PRATOS, COPOS, TALHERES, ETC.. EMBALAGEM DE 1 KG. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	50
184	DIFUSOR DE AROMAS – 300 ML. DIFUSOR DE AROMAS PARA AMBIENTES, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL, DE LONGA DURAÇÃO, INDICADO PARA PERFUMAR E PROMOVER SENSAÇÃO DE BEM-ESTAR EM AMBIENTES INTERNOS. PRODUTO DE BOA FIXAÇÃO E RENDIMENTO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM FRAGRÂNCIA FRACA, ODOR DESAGRADÁVEL OU BAIXA DURABILIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 300 ML, ACOMPANHADA DE VARETAS DIFUSORAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	280
185	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, FABRICADA COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE E CERDAS FIRMES E DURÁVEIS, INDICADA PARA LIMPEZA E ESFREGAÇÃO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, FACILITANDO O MANUSEIO, COM BOA FIXAÇÃO DAS CERDAS, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO QUE SOLTE CERDAS, QUEBRE FACILMENTE OU APRESENTE BAIXA DURABILIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNID	62

186	ESCOVA DENTAL INFANTIL DESCRIÇÃO:CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AMVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO.	UNID	260
187	ESCOVA PARA CABELO ADULTO OVAL ALMOFADADA – 27 X 10,2 X 4,5 CM: ESCOVA PARA CABELO ADULTO, MODELO OVAL ALMOFADADA, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 CM X 10,2 CM X 4,5 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS. PRODUTO COM BASE ALMOFADADA FLEXÍVEL, CERDAS RESISTENTES COM PONTAS PROTETORAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PENTEAR E AUXILIANDO NO DESEMBARAÇO DOS FIOS SEM DANIFICAR O COURO CABELUDO.CABO ANATÔMICO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	30
188	ESPONJA MÁGICA – PACOTE COM 03 UNIDADES: SPONJA MÁGICA MULTIUSO, FABRICADA EM ESPUMA DE MELAMINA OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA LIMPEZA DE PAREDES, PORTAS, VIDROS, PISOS, AZULEJOS, INTERRUPTORES, MÓVEIS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRODUTO DE ALTO PODER DE LIMPEZA, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE MANCHAS, RISCOS, SUJIDADES E MARCAS SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS. ESPONJA MACIA, RESISTENTE E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, NÃO DANIFICANDO AS SUPERFÍCIES QUANDO UTILIZADA CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 03 UNIDADES, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	60
189	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL, MODELO OVAL OU RETANGULAR, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS FLEXÍVEIS COM PONTAS PROTETORAS E CABO ANATÔMICO, INDICADA PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR CABELOS INFANTIS SEM MACHUCAR O COURO CABELUDO. PRODUTO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, NÃO SENDO ACEITO MATERIAL FRÁGIL, COM CERDAS RÍGIDAS, ÁSPERAS OU QUE SE SOLTEM FACILMENTE. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO SEGURO E ADEQUADO AO USO INFANTIL. CORES VARIADAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNID	50
190	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CERDAS FIRMES E DURÁVEIS, INDICADA PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR CABO ANATÔMICO, BOA FIXAÇÃO DAS CERDAS E SUPORTE HIGIÊNICO PARA ARMAZENAMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO FRÁGIL, QUE SOLTE CERDAS FACILMENTE OU APRESENTE BAIXA DURABILIDADE. CORES VARIADAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNID	78

191	ESCOVINHA DE LAVAR MÃOS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CERDAS MACIAS E FIRMES, INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E UNHAS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, FACILITANDO O MANUSEIO E A LIMPEZA, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO FRÁGIL, COM CERDAS ÁSPERAS, QUE SE SOLTEM FACILMENTE OU APRESENTE BAIXA DURABILIDADE. CORES VARIADAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNID	40
192	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA DAR BRILHO AO INOX, RESISTENTE, BIODEGRADÁVEL, SEM OXIDAÇÃO, MACIA E NÃO CORTANTE. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PANELAS. COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX. MEDIDA: MÍNIMO 08 CM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. VALIDADE INDETERMINADA	UNID	670
193	FILTRO DE PAPEL - 30 UNID	UNID	275
194	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, MACIA, ABSORVENTE E RESISTENTE, INDICADA PARA LIMPEZA, POLIMENTO E REMOÇÃO DE POEIRA EM SUPERFÍCIES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 40 CM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, NA COR LARANJA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM TECIDO FINO, BAIXA ABSORÇÃO, COSTURAS DEFICIENTES OU QUE SOLTE FIAPOS FACILMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UNID	458
195	FÓSFOROS CAIXA C/240 PALITOS	UNID	330
196	FRALDA INFANTIL TAMANHO "G" COM 42 UNID	PCT	30
197	FRALDA INFANTIL TAMANHO "M" COM 48 UNID	PCT	30
198	FRALDA TECIDO	UNID	100
199	GUARDANAPO ATOALHADO	UNID	172
200	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, NA COR BRANCA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE, INDICADO PARA USO EM REFEIÇÕES E HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM X 29,5 CM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 10%. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO MUITO FINO, ÁSPERO, COM BAIXA ABSORÇÃO OU QUE SE DESFAÇA FACILMENTE DURANTE O USO. PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E FABRICANTE.	UNID	740
201	HASTES FLEXÍVEIS – EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO MACIAS, FIRMEMENTE FIXADAS, INDICADAS PARA HIGIENE PESSOAL E USO GERAL. PRODUTO RESISTENTE, COM HASTE FLEXÍVEL E SEGURA, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM ALGODÃO SOLTO, BAIXA FIXAÇÃO OU HASTES QUE QUEBREM FACILMENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 75 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E INFORMAÇÕES DE USO.	UNID	300
202	INSETICIDA AEROSSOL – 300 ML. INSETICIDA DOMÉSTICO EM AEROSSOL, EFICAZ NO COMBATE A INSETOS VOADORES E RASTEIROS, COMO MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, COM AÇÃO RÁPIDA E PROLONGADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM BAIXA EFICIÊNCIA, ODOR EXCESSIVAMENTE FORTE OU BAIXO RENDIMENTO. EMBALAGEM AEROSSOL CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 ML, COM TAMPA DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DENTRE AS MARCAS: SBP, RAID, BAYGON OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	446

203	INSETICIDA PIRETRÓIDE, INDICADO PARA CONTROLE DE INSETOS VOADORES E RASTEIROS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM AÇÃO EFICAZ E RÁPIDA NO COMBATE A MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E OUTROS INSETOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BOA FIXAÇÃO E RENDIMENTO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM BAIXA EFICIÊNCIA OU ODOR EXCESSIVAMENTE FORTE. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UNID	65
204	LIMPA ALUMINIO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES OBIGATÓRIAS DOS PODUTOS DESTINADOS A LIMPEZA GERAL E AFINS CONFORME REFERÊNCIA NORMATIVA DA ANVISA: DECRETO N°79094/1976, RESOLUÇÃO RDC N°184/2001 E RESOLUÇÃO RDC N°40/2008. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. PRODUTO ENTREGUE COM NO MÍNIMO 90% DO SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	UNID	284
205	LIMPA VIDROS – 500 ML. PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES LISAS, COM SECAGEM RÁPIDA, ALTO PODER DE LIMPEZA E BRILHO, SEM DEIXAR MANCHAS OU RESÍDUOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM BAIXA EFICIÊNCIA, ODOR DESAGRADÁVEL OU BAIXO RENDIMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, COM VÁLVULA BORRIFADORA OU TAMPA SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DENTRE AS MARCAS: VEJA, UAU, BOM BRIL OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	172
206	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA – 500 ML. PRODUTO INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS, GORDURAS E MANCHAS EM PISOS, AZULEJOS, BANHEIROS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E DE LIMPEZA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SECAGEM RÁPIDA E BOM RENDIMENTO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO COM BAIXA EFICIÊNCIA, ODOR DESAGRADÁVEL OU CONSISTÊNCIA ALTERADA. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DENTRE AS MARCAS: VEJA, BOM BRIL, YPÊ OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	964
207	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA COM CLORO ATIVO – 1 LITRO: LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO, INDICADO PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM PISOS, AZULEJOS, BANHEIROS, COZINHAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PRODUTO COM FÓRMULA CONCENTRADA, ALTO PODER DESENGORDURANTE E AÇÃO EFICIENTE CONTRA SUJIDADES DIFÍCEIS, AUXILIANDO NA LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE ODORES. ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE, COM TAMPA SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME LÍQUIDO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNID	112
208	LÍQUIDO SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS 100ML LÍQUIDO SUPER CONCENTRADO, ELABORADO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO, ESPECÍFICA PARA UM EXCELENTE ENXÁGUE, PROPORCIONA A SECAGEM DAS PEÇAS DEIXANDO-AS BRILHANTES E SEM MANCHAS D'AGUA. É UTILIZADO NO ENXÁGUE E SECAGEM ATRAVÉS DE MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS, PARA BANDEIJAS, PRATOS, COPOS, TALHERES ENTRE OUTROS UTENSÍLIOS. EMBALAGEM COM 100ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	24
209	LUSTRA-MÓVEIS - VIDRO 200ML	UNID	76

210	LUVA DE BORRACHA, NA COR AMARELA COMPOSIÇÃO: LÁTEX. FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTAMENTE RESISTENTE. TAMANHOS: P, M E G (CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL). EMBALAGEM: PLÁSTICA FECHADA CONTENDO 1 PAR E, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. APRESENTAR NO RÓTULO A QUANTIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO. PRODUTO LIVRE DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO NA EMBALAGEM.	UNID	1260
211	MULTIUSO - LIMPADOR DE SUPERFÍCIES LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, SOLVENTES, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. LIMPA SEM AGREDIR AS SUPERFÍCIES, DEIXA BRILHO INTENSO E ACABA COM OS RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, BICO DOSADOR. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS PRODUTOS DESTINADOS A LIMPEZA GERAL E AFINS CONFORME A REFERÊNCIA NORMATIVA DA ANVISA: DECRETO N° 79.094/1976, RESOLUÇÃO RDC Nº 184/2001 E RESOLUÇÃO RDC N° 40/2008. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 90% DO SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.	UNID	1276
212	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORDA EMBORRACHADA PARA MELHOR RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS, INDICADA PARA LIMPEZA EM GERAL. DEVERÁ POSSUIR CABO LONGO FIXO OU ROSQUEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, COM BOA FIXAÇÃO ENTRE A BASE E O CABO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO FRÁGIL, COM PLÁSTICO FINO, QUE QUEBRE OU DEFORME FACILMENTE DURANTE O USO. CORES VARIADAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.PÁ DE PEGAR LIXO	UNID	72
213	PACOTE DE EMBALAGEM P/ 5KG - ROLO C/50	UNID	300
214	PACOTE DE EMBALAGEM P/ 7KG - ROLO C/50	UNID	400
215	PACOTE DE EMBALAGEM P/2KG - ROLO C/50	UNID	260
216	PACOTE DE EMBALAGEM P/3KG - ROLO C/50	UNID	150
217	ESPETO PARA CHURRASCO DE BAMBU – 30 CM – PACOTE COM 50 UNIDADES. ESPETO PARA CHURRASCO FABRICADO EM BAMBU NATURAL, RESISTENTE, LISO E SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO INDICADO PARA PREPARO DE CHURRASCOS, PETISCOS, ESPETINHOS E DEMAIS UTILIZAÇÕES ALIMENTÍCIAS, COM BOA RESISTÊNCIA AO CALOR E À UMIDADE. PONTAS UNIFORMES E ACABAMENTO ADEQUADO, NÃO SOLTANDO FARPAS DURANTE O USO. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	200
218	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 UNID	UNID	100
219	PALITO DE DENTE DE BAMBU – CAIXA COM 200 UNIDADES.PALITO DE DENTE FABRICADO EM BAMBU NATURAL, RESISTENTE, LISO E SEM REBARBAS, INDICADO PARA USO ALIMENTÍCIO E HIGIENE ORAL. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PONTAS UNIFORMES E ACABAMENTO ADEQUADO, NÃO SOLTANDO FARPAS DURANTE O USO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 UNIDADES, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	UNID	97

	FABRICANTE, QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
220	PANO DE CHÃO, TIPO SACO MÍNIMO DE 90% DE ALGODÃO CRU, NÃO ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. BORDAS COM PONTO DE ACABAMENTO TIPO OVERLOQUE EM LINHAS DE ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 50 CM E PESO DE 100 GRAMAS, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNID	192
221	PANO DE PRATO NA COR BRANCA LISA, EM TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), COM BARRA DOBRADA E COSTURADA NAS LATERAIS DE NO MÁXIMO 0,5 CM DA LARGURA, O PANO DE PRATO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 40 CM DE LARGURA E 75 CM DE COMPRIMENTO	UNID	418
222	PAPEL ALUMINIO MEDINDO 30 CM, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM, MEDINDO 7,5 M, NA EMBALAGEM DEVE CONTER: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 14761	UNID	575
223	PAPEL FILME – ROLO COM 15 METROS. FILME PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE ALTA ADERÊNCIA, INDICADO PARA EMBALAGEM, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR BOA ELASTICIDADE, FACILIDADE AO ESTICAR E EXCELENTE FIXAÇÃO EM RECIPIENTES E SUPERFÍCIES, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO MUITO FINO, QUE RASGUE FACILMENTE, NÃO GRUDE ADEQUADAMENTE OU APRESENTE BAIXA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. ROLO CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E INFORMAÇÕES DE USO. PRODUTO ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	UNID	442
224	PAPEL HIGIÊNICO – PACOTE COM 12 ROLOS DE 30 METROS CADA, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM 100% FIBRAS VIRGENS, MACIO, ABSORVENTE, PICOTADO E NA COR BRANCA, ENQUADRADO NA CLASSE 1, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO PAPEL ÁSPERO, RECICLADO, COM BAIXA RESISTÊNCIA, BAIXA ABSORÇÃO OU QUE SE DESFAÇA FACILMENTE DURANTE O USO. DEVERÁ APRESENTAR BOA MACIEZ, RESISTÊNCIA E RENDIMENTO. PACOTE CONTENDO 12 ROLOS DE APROXIMADAMENTE 30 METROS CADA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DENTRE AS MARCAS: PERSONAL, MILI, NEVE, DUETTO OU DE QUALIDADE SUPERIOR	PCT	2047
225	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, DE ALTA ABSORÇÃO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE E BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BOA RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO, NÃO SENDO ACEITO PAPEL MUITO FINO, ÁSPERO, COM BAIXA ABSORÇÃO OU QUE SE DESFAÇA FACILMENTE DURANTE O USO. PICOTADO PARA FACILITAR O DESTAQUE DAS FOLHAS. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS COM NO MÍNIMO 55 FOLHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM X 22 CM OU SUPERIOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DENTRE AS MARCAS: SNOB, MILI, KITCHEN, YURI OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	656

226	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E RÍGIDO, INDICADO PARA SERVIR BOLOS, TORTAS E SOBREMESAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO MATERIAL MUITO FINO, QUE ENTORTE, QUEBRE OU DEFORME FACILMENTE DURANTE O USO. DEVERÁ SUPORTAR O PESO DO ALIMENTO SEM VAZAMENTOS OU RACHADURAS. TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM A 18 CM DE DIÂMETRO. PACOTE CONTENDO 10 UNID, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. PRODUTO ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	UNID	200
227	PEDRA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, COM AÇÃO DESODORIZANTE E HIGIENIZANTE, INDICADA PARA LIMPEZA E PERFUMAÇÃO CONTÍNUA DO SANITÁRIO. PRODUTO ACONDICIONADO EM SUPORTE PLÁSTICO PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO NA BORDA DO VASO SANITÁRIO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E AÇÃO PROLONGADA. COMPOSIÇÃO À BASE DE AGENTES DESINFETANTES, TENSOATIVOS E ESSÊNCIAS PERFUMADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	348
228	PENTE PARA CABELO ADULTO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,7 CM X 6,5 CM X 0,3 CM. PRODUTO LEVE, DURÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADO PARA DESEMBARAÇAR E MODELAR TODOS OS TIPOS DE CABELO. DENTES RESISTENTES, COM PONTAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. COR VARIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	30
229	PILHA GRANDE TIPO "D" COM 02 UNID	UNID	70
230	PILHA MÉDIA TIPO "C" COM 02 UNID	UNID	220
231	PILHA TIPO AA COM 2 UNIDADES	UNID	756
232	PILHA TIPO AAA - COM 2 UNIDADE	UNID	732
233	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO – PACOTE C/ 12 UNIDADES. PRENDEDOR DE ROUPAS FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ROUPAS EM VARAIS. PRODUTO COM MOLAS RESISTENTES, PROPORCIONANDO BOA PRESSÃO E FIXAÇÃO FIRME DAS PEÇAS, SEM DANIFICAR OS TECIDOS. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, RESISTENTE À UMIDADE E À EXPOSIÇÃO AO SOL. CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO QUANTIDADE DEFINIDA PELO FABRICANTE, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	125
234	QUEROZENE - EMBALAGEM 800 ML	UNID	47
235	RODO BASE DE ALUMINIO - 40 CM: RODO PARA LIMPEZA, COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA RESISTENTE E FLEXÍVEL, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS LISOS.ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE ALTA DURABILIDADE, COM FIXAÇÃO FIRME DA BORRACHA, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA.DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	40

236	RODO BASE DE ALUMINIO - 60 CM: RODO PARA LIMPEZA, COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA RESISTENTE E FLEXÍVEL, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS LISOS. ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE ALTA DURABILIDADE, COM FIXAÇÃO FIRME DA BORRACHA, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	44
237	RODO BASE DE MADEIRA, COM BORRACHA MEDINDO - 40 CM: RODO PARA LIMPEZA, COM BASE EM MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS.BASE COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO.DEVE ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA RESISTENTE, COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	85
238	RODO BASE DE PLASTICO - 40 CM: RODO PARA LIMPEZA, COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS LISOS. ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FIXAÇÃO FIRME DA BORRACHA, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA DURANTE O USO. DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO.PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	24
239	RODO BASE DE PLASTICO - 60 CM: RODO PARA LIMPEZA, COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS LISOS. ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FIXAÇÃO FIRME DA BORRACHA, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA DURANTE O USO. DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	UNID	24
240	RODO DE ESPUMA COM SCOTCH BRIT 25CM: RODO DE ESPUMA MULTIUSO, EQUIPADO COM MANTA ABRASIVA TIPO SCOTCH BRITE, INDICADO PARA LIMPEZA E ESFREGAÇÃO DE SUPERFÍCIES DIVERSAS.BASE RESISTENTE, COM ESPUMA DE ALTA ABSORÇÃO E FIBRA ABRASIVA FIXADA FIRMEMENTE, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES. DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE COM ENCAIXE FIRME, FACILITANDO O MANUSEIO DURANTE O USO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	142
241	RODO DE ESPUMA, BASE DE 30CM: RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA, COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ESPUMA DE ALTA ABSORÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA E SECAGEM DE PISOS E SUPERFÍCIES LISAS. DEVE ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS, COM FIXAÇÃO FIRME À BASE. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BOA DURABILIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	219

242	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO DESTINADO A LAVAGEM DE TECIDOS, LOUÇAS E TALHERES. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. TAMANHO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 5 PEDAÇOS DE 200 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BARRA: 4X6X10 CM. CONTENDO INFORMAÇÃO DE MEDIDAS E FABRICANTE. PRODUTO LIVRE DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. PRODUTO ENTREGUE COM NO MÍNIMO 90% DO SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES.	UNID	374
243	SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM COM 2,2 KG. DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, BOA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA E EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJIDADES, INDICADO PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO EMPEDRADO, COM UMIDADE, BAIXO RENDIMENTO, EXCESSO DE RESÍDUOS OU BAIXO PODER DE LIMPEZA. DEVERÁ APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E RENDIMENTO COMPATÍVEL COM PRODUTOS DE REFERÊNCIA. EMBALAGEM RESISTENTE E LACRADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 2,2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DENTRE AS MARCAS: OMO, BRILHANTE, TIXAN YPÊ, SURF OU DE QUALIDADE SUPERIOR..	UNID	988
244	SABONETE - 90 GR	UNID	336
245	SABONETE - 90 GR INFANTIL: SABONETE INFANTIL EM BARRA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SUAVE E INDICADO PARA HIGIENE DIÁRIA DA PELE INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, FRAGRÂNCIA DELICADA E INGREDIENTES QUE AUXILIEM NA LIMPEZA SEM AGREDIR OU RESSECAR A PELE. LIVRE DE IMPUREZAS, COM TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS, ADEQUADO PARA USO INFANTIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNID	200
246	SABONETE LÍQUIDO – 500 ML. SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, INDICADO PARA USO DIÁRIO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO ACEITO PRODUTO EXCESSIVAMENTE RALO, COM ODOR DESAGRADÁVEL OU BAIXA EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. DEVERÁ PROPORCIONAR MACIEZ À PELE E FÁCIL ENXÁGUE. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, COM VÁLVULA TIPO PUMP (“BICO DOSADOR”) OU TAMPA FLIP TOP, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	642
247	SACO PARA LIXO - 100L - ROLO C/ 10 UNID - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 10 UNIDADES. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA REFORÇADO, COM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS, SUPORTANDO O PESO SEM ROMPIMENTO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE, DIMENSÕES E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	530

248	SACO PARA LIXO - 15L - ROLO C/ 40 UNID: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 40 UNIDADES. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA REFORÇADO, COM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE, DIMENSÕES E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	318
249	SACO PARA LIXO - 20L - ROLO C/ 20 UNID - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 20 UNIDADES. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA REFORÇADO, COM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE, DIMENSÕES E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	150
250	SACO PARA LIXO - 30L - ROLO C/ 20 UNID - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 20 UNIDADES. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA REFORÇADO, COM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE, DIMENSÕES E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	942
251	SACO PARA LIXO - 50L - ROLO C/ 20 UNID - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 20 UNIDADES. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRA REFORÇADO, COM ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A RASGOS, PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS, SUPORTANDO MAIOR PESO SEM ROMPIMENTO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE, DIMENSÕES E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	868
252	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTES E ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZANO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA CM TAMPA "ABRE-FECHA" E BICO DOSADOR. TAMANHO DA EMBALAGEM: 300 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS PRODUTOS DESTINADOS A LIMPEZA GERAL E AFINS CONFORME A REFERÊNCIA NORMATIVA DA ANVISA: DECRETO N° 79.094/1976, RESOLUÇÃO RDC Nº 184/2001 E RESOLUÇÃO RDC N° 40/2008. EMBALAGENS LIVRES DE QUALQUER FISSURA, FURO, AMASSADO, VIOLAÇÃO OU DANO. PRODUTO ENTREGUE COM NO MÍNIMO 90% DO SEU PRAZO DE VALIDADE TOTAL. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UNID	287
253	SEBO 1KG	UNID	30
254	SHAMPOO C/325 ML	UNID	80
255	SHAMPOO C/350 ML INFANTIL: SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, INDICADO PARA HIGIENE E LIMPEZA SUAVE DOS CABELOS INFANTIS, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 350 ML.PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, FRAGRÂNCIA DELICADA E INGREDIENTES QUE AUXILIEM NA LIMOPEZA DOS FIOS SEM AGREDIR O COURO CABELUDO OU CAUSAR IRRITAÇÕES. DEVE POSSUIR TEXTURA ADEQUADA, FÁCIL ENXÁGUE E SER APROPRIADO PARA USO FREQUENTE INFANTIL.EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, COM TAMPA SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME LÍQUIDO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		100

256	SODA CÁUSTICA - SÓLIDA, EM ESCAMAS, EMBALAGEM 1 KG	UNID	54
257	TOALHA DE BANHO - BRANCA 70x120	UNID	250
258	PANO DE CHÃO ALVEJADO: SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA – 70 X 100 CM. SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA, FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 100 CM, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS, SUPERFÍCIES E ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. PRODUTO RESISTENTE, DURÁVEL, MACIO E DE BOA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, NÃO SOLTANDO FIAPOS COM FACILIDADE. ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS NAS BORDAS, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE DURANTE O USO E AS LAVAGENS. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	100
259	PANO MICROFIBRA LAVÁVEL MULTIUSO 28 X 28 CM. PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA, LAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM X 28 CM, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, COMO VIDROS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, BANCADAS E UTENSÍLIOS. FABRICADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE E DE ALTA ABSORÇÃO, NÃO RISCA E NÃO SOLTA FIAPOS DURANTE O USO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ALTA DURABILIDADE E SECAGEM RÁPIDA. CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	212
260	PANO PARA LIMPEZA XADREZ – 70 X 40 CM: PANO PARA LIMPEZA MODELO XADREZ, FABRICADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 40 CM, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES, COZINHAS, BANCADAS E UTENSÍLIOS. PRODUTO RESISTENTE, MACIO, SUPER ABSORVENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA, NÃO SOLTANDO FIAPOS COM FACILIDADE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DURANTE O USO E AS LAVAGENS.CORES E ESTAMPAS VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	554
261	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID : TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, FABRICADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE BOA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE E ATÓXICO, INDICADA PARA PROTEÇÃO E HIGIENE EM AMBIENTES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, LIMPEZA, SAÚDE E USO GERAL. PRODUTO COM ELÁSTICO DUPLO OU REFORÇADO EM TODA A VOLTA, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E CONFORTO DURANTE O USO. MATERIAL DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, DE BOA VENTILAÇÃO E RESISTENTE AO ROMPIMENTO. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	100
262	VASSOURA MULTIUSO DE NYLON COM CABO: VASSOURA MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON/FIBRA RESISTENTES, INDICADA PARA LIMPEZA DE PISOS LISOS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. BASE FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM FIXAÇÃO FIRME DAS CERDAS, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E MAIOR VIDA ÚTIL DO PRODUTO. CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS, NÃO DEFORMANDO FACILMENTE DURANTE O USO, ADEQUADAS PARA REMOÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DIVERSAS. DEVE ACOMPANHAR CABO RESISTENTE, REVESTIDO OU PLASTIFICADO, COM ENCAIXE FIRME E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UNID	233
263	VELA PCT C/ 06 UNID	UNID	74

264	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	UNID	310

Do ciclo de vida do objeto e garantia de qualidade do objeto

3.3. A validade dos produtos que compõem o objeto não poderá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto, e que produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

3.4. As garantias quanto a critérios mínimos de qualidade constam no tópico específico no ETP.

3.5. Os produtos que compõem o objeto deverão ser entregues em perfeitas condições e lacrados, assim como o objeto como um todo.

Da Padronização dos produtos que integram o objeto

3.5. Os itens não compreendem o catálogo de Padronização inseridos na Portaria SEGES nº 938/2022.

3.6. Conforme estabelece o inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, este item poderá ser adotado conforme descrição apresentada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

Dos critérios de sustentabilidade

4.1. Para garantir a segurança ambiental no processo de aquisição de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para diversos departamentos da administração municipal, é fundamental adotar medidas que minimizem o impacto ambiental decorrente da produção, distribuição, uso e descarte desses insumos. Abaixo estão algumas medidas de segurança ambiental que podem ser implementadas:

4.2. Seleção de Fornecedores Sustentáveis: Priorizar a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como o uso de embalagens recicláveis, redução do consumo de recursos naturais e minimização da geração de resíduos.

4.3. Preferência por Produtos de Origem Sustentável: Dar preferência a produtos produzidos por empresas que adotam boas práticas ambientais em suas cadeias de suprimentos, como a utilização de ingredientes de origem sustentável e a implementação de processos de produção coeficientes.

4.4. Redução do Uso de Embalagens Descartáveis: Incentivar o uso de embalagens retornáveis ou recicláveis sempre que possível, reduzindo assim a quantidade de resíduos gerados pelo descarte de embalagens plásticas e outros materiais não biodegradáveis.

4.5. Descarte Adequado de produtos Vencidos ou Não Utilizados: Implementar um programa de descarte seguro de produtos vencidos ou não utilizados, garantindo que esses produtos sejam coletados e descartados de forma ambientalmente responsável, de acordo com as legislações e normas aplicáveis.

4.6. Monitoramento e Controle de Resíduos: Estabelecer procedimentos para o monitoramento e controle dos resíduos gerados no processo de aquisição e utilização de produtos, visando identificar oportunidades de redução, reutilização e reciclagem desses materiais.

4.7. Conscientização e Educação ambiental: Promover a conscientização e a educação ambiental entre os profissionais de saúde, pacientes e comunidade em geral, destacando a importância da preservação ambiental e do uso responsável de produtos para a saúde humana e o meio ambiente.

4.8. Avaliação de Impacto Ambiental: Realizar uma avaliação de impacto ambiental do processo de aquisição de produtos, identificando os principais impactos ambientais associados e propondo medidas mitigadoras para minimizar esses impactos.

4.9. Monitoramento da Qualidade da Água e do Solo: Implementar programas de monitoramento da qualidade da água e do solo nas proximidades das unidades de saúde, especialmente nos locais onde são realizados o descarte de resíduos ou o manejo de produtos, garantindo a detecção precoce de eventuais contaminações ambientais.

4.10. Essas medidas de segurança ambiental visam garantir que o processo de aquisição seja realizado de forma sustentável e responsável, minimizando os impactos negativos sobre o meio ambiente e contribuindo para a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da comunidade.

Da Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, "d", da Lei nº 14.133, de 2021):

4.11. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s) como referência, característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da Subcontratação

4.12. É vedada a subcontratação do objeto contratual.

Do Parcelamento

4.13. A contratação será executada de forma parcelada, tendo em vista sua natureza divisível, sendo feita a disputa por item, ao que se conclui que haverá maior competitividade gerando maior número de fornecedores por item.

Da exigência de amostra

4.16. Não há necessidade de apresentação de amostra.

Garantia da contratação

4.17. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021)

Condições de Execução

5.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, devendo ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

5.1.1. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes endereços:

Local: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REINO PEQUENINO
Endereço: Rua São Paulo, 300
Responsável pelo Recebimento: Marcelo Borghi
Telefone para agendamento de horário: (43) 9.9904-8659
Horário de entrega: 08h às 11h

Local: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
Endereço: Rua São Paulo,11
Responsável pelo Recebimento: Marcelo Borghi
Telefone para agendamento de horário: (43) 9.9904-8659
Horário de entrega: 08h às 11h

Local: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua Vereador Geraldo de Paula Faria, 800
Responsável pelo Recebimento: Marcelo Borghi
Telefone para agendamento de horário: (43) 9.9904-8659
Horário de entrega: 08h às 11h

Local: DEPARTAMENTO DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO JULIANI
Endereço: Rua Dom Pedro II, 500
Responsável pelo Recebimento: Marcelo Borghi
Telefone para agendamento de horário: (43) 9.9904-8659
Horário de entrega: 08h às 11h

Local: PREFEITURA MUNICIPAL - PAÇO
Endereço: Rua São Paulo, 10
Responsável pelo Recebimento: Marcelo Borghi
Telefone para agendamento de horário: (43) 9.9904-8659
Horário de entrega: 08h às 11h

Local: CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL
Endereço: Rua Paraná, 341
Responsável pelo Recebimento: Marcelo Borghi
Telefone para agendamento de horário: (43) 9.9904-8659
Horário de entrega: 08h às 11h

Local: GARAGEM MUNICIPAL
Endereço: Rua Paraná, S/N
Responsável pelo Recebimento: Marcelo Borghi
Telefone para agendamento de horário: (43) 9.9904-8659
Horário de entrega: 08h às 11h

5.1.2. A entrega ocorrerá de maneira parcelada, semanalmente (exceto os itens do lote 06 - Pães, que serão entregues DIARIAMENTE conforme as quantidades determinadas pelos departamentos), devendo o fornecedor realizar a entrega dos produtos solicitados via requisição de compras, nos dias de segunda, terça e quarta-feira da semana subsequente.

2. Exemplo:

D	S	T	Q	Q	S	S
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

Azul: Solicitação de produtos pelos Departamentos
Vermelho: Entrega de produtos pelo Fornecedor

A Prefeitura realizará, por meio de seu departamento, requisições de compra, podendo ser emitidas nos dias 01, 02, 03, 04 ou 05 (conforme exemplo), devendo o fornecedor entregar as mercadorias solicitadas até o dia 08, 09 ou 10, da semana subsequente (conforme exemplo).

5.1.3. As solicitações/requisições serão enviadas por e-mail disponibilizado pelo fornecedor.

5.1.4. Não serão aceitas as entregas dos produtos que não forem agendadas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos acima.

55.1.5. A não observância ou o não atendimento as condições dispostas da ENTREGA pelo fornecedor, será aplicado ao mesmo, as penalidades previstas neste termo de referência.

5.1.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5.1.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

5.1.8. A empresa vencedora, deverá executar o objeto de acordo com os termos especificados na proposta de preços, sendo admitida a troca, somente mediante expressa autorização da autoridade competente.

5.1.9. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.1.9.1. As entregas em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidas pela detentora da ata no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos.

5.1.10. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos bens entregues, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.1.11. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.1.11.1. A entrega será acompanhada pela responsável designado, e o recebimento definitivo será feito após a verificação das exigências citadas no edital e consequentemente aceito, no prazo de 02 (dois) dias a contar do início da entrega.

5.1.12. Estando de acordo com o previsto neste termo de referência, os bens serão recebidos definitivamente.

5.2. Das Obrigações da Contratada

5.2.1. Fornecer os produtos sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, fretes e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado no Termo de Referência.

5.2.3. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

5.2.4. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de trabalho previsto na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre os objetos desta licitação.

5.2.5. Os produtos deverão ser entregues em plenas condições, e de atendimento às necessidades do município, no prazo estipulado mediante a apresentação da solicitação emitida pelo Setor Competente.

5.2.6. Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para a utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte e execução de troca, de imediato, a contar da data da efetiva notificação.

5.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.2.8. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, no caso de avarias constatadas no ato da entrega ou defeitos.

5.2.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.2.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.2.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.2.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.2.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados.

5.2.15. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar os objetos do contrato.

5.2.16. Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência Social e para aprendiz.

5.2.17. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas no processo de licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações).

5.2.18. Fornecer pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.

5.2.19. Possibilitar ao Município de Miraselva, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do CONTRATANTE.

5.2.20. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Miraselva.

5.2.21. O Município de Miraselva não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2.22. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Miraselva inerentes ao objeto deste Termo de Referência.

5.2.23. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

5.2.24. Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material, fretes, transportes, impostos, taxas etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

5.3. Das Obrigações da Contratante

5.3.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

5.3.2. Rejeitar no todo ou em parte os serviços e as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição.

5.3.3. Efetuar com pontualidade o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

5.3.4. Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

5.3.5. Designará um representante da administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

5.3.6. Fornecer as informações necessárias para o fornecimento dos bens, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.

5.3.7. Receber/dar aceite aos bens e serviços entregues/realizados.

5.3.8. Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, bens entregues, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento.

5.3.9. Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA.

5.3.10. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.

5.3.11. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade das informações pertinentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Da Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. Fica nomeado como fiscal Técnico a senhora **MARCELO BORGHI.**

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.15. Fica nomeado como fiscal administrativo a senhora MARCELO BORGHI.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.23. Ficam nomeados como gestores, os chefes de cada departamento solicitante.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

Do Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, após o aceite da **nota fiscal eletrônica e atesto de entrega dos produtos** acompanhados obrigatoriamente de **Certidões Negativas de FGTS/UNIFICADA**, Certidão Negativa de Tributos Municipais (para empresas sediadas no Município de Miraselva) e pelo termo de Recebimento assinado por Servidor designado pela Administração deste Município.

7.22.1. O prazo mencionado refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencido os mesmos serão devolvidos à contratada para nova apresentação

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou PIX.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea "h" da Lei nº 14.133/21)

Da modalidade e critério de julgamento

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/21)

8.3. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/21)

8.14. Prova de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

8.17. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69, Lei 14.133/21)

8.24. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), expedida em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública;

Da Participação de Cooperativas

8.25. Tratando-se de participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

> 8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
> 8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
> 8.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
> 8.25.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Declarações

8.26. Deverá apresentar a Declaração Unificada, conforme modelo do Anexo III.

Requisitos contratuais

8.27. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF ou certidões fiscais individuais;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.28. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.29. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.30. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.31. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.32. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02 – Governo Municipal
001 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 – Manutenção do Executivo Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03 – Secretaria de Finanças, Administração e Infraestrutura
002 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
04.122.0007.2047 – Manutenção da Divisão de Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03 – Secretaria de Finanças, Administração e Infraestrutura
011 – Divisão de Conselho tutelar
04.122.0002.6022 – Manutenção da Divisão do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04 – Secretaria de Saúde
001 – Divisão de Atendimento Médico
10.301.0004.2026 – Manutenção do FMS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação
001 – Divisão de Ensino
12.361.0005.2035 – Manutenção das Atividades Escolares do Ensino Fundamental 5% - Escola Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação
001 – Divisão de Ensino
12.361.0005.2036 – Manutenção do Ensino Fundamental 5%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação

001 – Divisão de Ensino
12.361.0005.2040 – Manutenção do Ensino Através do FUNDEB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação
001 – Divisão de Ensino
12.361.0005.2084 – Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria de Educação
002 – Divisão de Transporte Escolar
12.361.0005.2038 – Atendimento ao Programa Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

07 – Secretaria de Assistência Social
001 – Divisão de Assistência Social - CRAS
08.244.0003.6015 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2026 em epigrafe que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, CARGAS DE GÁS E HORTIFRÚTI GRANJEIRO, PARA TODOS OS SETORES E DIVISÕES MUNICIPAIS,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, e conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Por Item	Valor Total

Valor total:

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2026.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e equipe de apoio,
Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos estarmos cientes e concordarmos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas na forma da lei, conforme art. 63, inciso I e §1º da Lei n° 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

3) Declaramos não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4) Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do §1º, do artigo 9º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

7) Declaramos para os devidos fins de direito, que nos comprometemos a atender a todos os termos da Lei n° 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e suas atualizações, realizando o tratamento dos dados pessoais, tanto em meio físico como digital, seja de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

8) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº xx/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2026.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, com sede na xxxxx, nº xxxxx, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, senhor **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob n° ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2026, publicada no ..... de ...../...../2026, processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação Pregão Eletrônico nº...../2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, CARGAS DE GÁS E HORTIFRÚTI GRANJEIRO, PARA TODOS OS SETORES E DIVISÕES MUNICIPAIS,** especificados nos itens constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº xx/2026, que são partes integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, representante legal)*					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
				TOTAL:	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Miraselva.

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Órgão Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei n° 14.133/21.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal da Transparência do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462 de 2023; ou

10.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

10.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462 de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 12 do edital.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Miraselva/PR ..... de ..... de 2026.

.....
Prefeito Municipal

.....
Representante Legal do Licitante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO

APÊNDICE DO ANEXO IV – CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, representante legal)*					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01					
				TOTAL:	

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, representante legal)*					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01					
				TOTAL:	